



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2024**

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura conforme as condições estabelecidas neste edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público será executado pela **Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - Fadesp**, obedecidas as normas deste edital, cabendo à Comissão Especial para Deliberação, Acompanhamento prévio, Coordenação e Fiscalização de Concurso Público e Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 271 de 16 de junho de 2024 – Gabinete do Prefeito de Capanema, acompanhar os atos praticados pela Fadesp durante o Concurso Público.

1.1.1. Complementam este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Quadro de Vagas

Anexo II – Conteúdo Programático

Anexo III – Cronograma do Concurso

Anexo IV – Pré-Requisitos, Salário Base, Jornada de Trabalho e Atribuições.

Anexo V – Documentos e Exames necessários à habilitação e posse

1.2. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas exclusivamente via Internet, obedecidas às datas e horários previstos neste Edital.

1.3. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas efetivas, conforme tabela de cargos do **Anexo I** deste Edital, ficando as admissões condicionadas à disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Capanema (PA), durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.4. A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas conforme subitens a seguir:

1.4.1. Prova de Conhecimentos mediante aplicação de Provas Objetivas para todos os cargos, de caráter eliminatória e classificatória, a serem aplicadas no Município de Capanema;

1.4.2. Prova de Títulos para todos os cargos de Nível Superior e Nível Superior Professor, de caráter exclusivamente classificatória, para candidatos selecionados de acordo com as regras constantes neste Edital;

1.4.3. Exame Médico Ocupacional, de caráter exclusivamente eliminatório, para os candidatos aos cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal, realizado no Município de Capanema, selecionados de acordo com as regras constantes neste Edital;

1.4.4. Prova de Aptidão Física, de caráter exclusivamente eliminatória, para os candidatos aos cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal, realizada no Município de Capanema, selecionados de acordo com as regras constantes neste Edital;

1.4.5. Exame Psicológico com análise de perfil, de caráter eliminatório, exclusivamente para os candidatos aos cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal, realizado no Município de Capanema, selecionados de acordo com as regras constantes neste Edital;

1.4.6. Curso de Formação para os candidatos classificados às vagas dos cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal, realizado no Município de Capanema de acordo com as regras constantes neste Edital.

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

2.2. Gozar dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal.

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

2.4. Estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino).

2.5. Ter, no mínimo, dezoito anos completos na data da posse.

2.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada em exame médico admissional.

2.7. Ser aprovado no Concurso Público e possuir, na data da posse, os pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme estabelecido no **Anexo IV** deste Edital.

2.8. Nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares, por decisão definitiva, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou, ainda, por Conselho de Contas dos Municípios;

b) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;

c) não ter sido condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro e na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.

2.9. No ato da habilitação e conforme agendamento, o candidato nomeado será notificado para a realização do Exame Médico Admissional com médico do trabalho indicado pela Prefeitura de Capanema quando deverá apresentar os exames e laudos obrigatórios relacionados no **Anexo V** deste edital, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de cumprir essa exigência.

2.10. Todos os laudos e exames, além do nome do candidato, deverão apresentar, obrigatoriamente, a assinatura (manual ou digital) e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.

2.11. O médico do trabalho indicado pela Prefeitura analisará os exames e laudos apresentados pelos candidatos e emitirá parecer avaliativo das condições de saúde dos candidatos, e, caso julgue necessário, poderá solicitar exames complementares, como, por exemplo: laudo do oftalmologista se houver alteração no exame de acuidade visual, laudo do otorrinolaringologista se houver alteração no exame de audiometria, laudo do cardiologista se apresentar alteração nos exames de eletrocardiograma ou no teste ergométrico, do ortopedista se houver alteração no RX de coluna entre outros.

2.12. O médico do trabalho indicado pela Prefeitura, se julgar necessário, poderá ainda encaminhar o candidato para uma junta médica especializada autorizada pela Prefeitura.

2.13. Os exames e os laudos médicos deverão ocorrer às expensas dos candidatos, com validade de no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data de sua realização devendo os originais serem entregues ao setor de pessoal da Prefeitura para o arquivamento no prontuário do servidor.

2.14 Caso o candidato concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência, deverá apresentar o laudo médico da patologia emitido por especialista e sua deficiência deverá ser compatível com a função pretendida.

2.15. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que não realizar o Exame Médico, ou que durante sua realização não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.

2.16. O médico, ou a junta médica solicitada, após a análise dos laudos e exames do candidato, emitirá apenas parecer da sua aptidão ou inaptidão para o cargo pretendido, conforme os ditames da Ética Médica, sendo encaminhados para posse somente os considerados aptos, enquanto os inaptos estarão impedidos de tomar posse e terão seus atos de nomeação tornados sem efeito.

### **3. DAS VAGAS DESTINADAS A MULHERES NOS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

3.1. Conforrme estabelecido no §2º do Art. 10 da Lei nº 6.458/2020 e no §2º do Art. 11 da Lei nº 6.459/2020 da Prefeitura Municipal de Capanema (PA), onde se estabelecem, respectivamente, que os Concursos Públicos para os cargos de Guarda Civil Municipal e de Agente de Fiscalização de Trânsito “deverão destinar até trinta por cento das vagas ofertadas para mulheres, observada a necessidade desta composição do quadro de pessoal, sem prejuízo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência – PcD.”.

3.1.1. O **Anexo I** deste edital especifica a quantidade de vagas reservadas às mulheres candidatas aos cargos de Guarda Civil Municipal e de Agente de Fiscalização de Trânsito de Capanema (PA) conforme o §2º do Art. 10 da Lei nº 6.458/2020 e no §2º do Art. 11 da Lei nº 6.459/2020 da Prefeitura Municipal de Capanema (PA), respectivamente.

3.2. Para concorrer às vagas destinadas às mulheres nos cargos de Guarda Civil Municipal e de Agente de Fiscalização de Trânsito de Capanema (PA), ao inscreverem-se para esses cargos as mulheres deverão assinalar o sexo feminino na Ficha de Inscrição.

3.3. As mulheres candidatas aos cargos de Guarda Civil Municipal e de Agente de Fiscalização de Trânsito de Capanema (PA) concorrerão exclusivamente às vagas a elas destinadas, de modo a não ultrapassar o limite de 30% previsto no §2º do Art. 10 da Lei nº 6.458/2020 e no §2º do Art. 11 da Lei nº 6.459/2020 da Prefeitura Municipal de Capanema (PA), respectivamente.

3.4. Se a qualquer momento for constatado que mulher não se identificou como tal, para concorrer às vagas a elas destinadas, ou que homem se inscreveu para concorrer às vagas destinadas a mulheres, nos cargos de Guarda Civil Municipal e de Agente de Fiscalização de Trânsito, os mesmos serão eliminados deste Concurso Público.

3.5. Na inexistência de candidatas aprovadas em número suficiente para vagas a elas reservadas, nos cargos de Guarda Civil Municipal e de Agente de Fiscalização de Trânsito, as vagas decorrentes dessa situação serão revertidas para candidatos homens, respeitando a estrita ordem classificatória.

### **4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. As Pessoas com Deficiências (PcD), aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual o candidato concorre.

4.2. Aos candidatos que concorrem na condição de PcD será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas no edital do Concurso Público e o mesmo percentual das vagas efetivas que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso Público, quando couber. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

4.3. Ordinariamente o primeiro candidato concorrente às vagas de PcD, será nomeado para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo, conforme **Anexo I** deste edital, e às que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, para o cargo ao qual concorreu, enquanto os demais candidatos na condição de PcD classificados serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, providas a partir da vigésima primeira (21ª, 41ª, 61ª...).

4.3.1. Caso o candidato PcD se classifique antes das vagas a eles ofertadas ele ocupará a classificação obtida, ocupando vaga de PcD, não abrindo vaga para outro candidato PcD com classificação posterior à sua.

4.3.2. A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, sendo a primeira com todos os candidatos e a segunda, somente com PcD, ambas as listagens na estrita ordem de classificação, respeitando os critérios de desempate.

4.4. Os candidatos que desejarem concorrer na condição de PcD deverão preencher, de forma online, o formulário disponível no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), no período de inscrição previsto no **Anexo III** deste Edital, informando se necessitará de atendimento especial e/ou de tempo adicional para realização da sua prova. Deverão ainda anexar ao formulário o laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99). Solicitações

posteriores a esse período, nesse sentido, serão automaticamente indeferidas.

4.5. Após o período de inscrição previsto no **Anexo III**, será publicado no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>) a relação dos candidatos que concorrerão na condição de PcD. Tendo os candidatos com solicitação indeferida o direito de recurso, conforme previsto neste Edital.

4.6. Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, às avaliações, aos critérios de desempate, critérios de corte, de aprovação e classificação, e períodos recursais, devendo obedecer datas, horários e locais de aplicação das provas exigidos a todos os candidatos.

4.7. A Pessoa com Deficiência classificada no Concurso Público será submetida, antes da posse, à perícia médica da **Prefeitura Municipal de Capanema (PA)**, que terá decisão definitiva sobre a sua qualificação como deficiente e sobre o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo pretendido.

4.8. Após perícia, se favorável, o candidato PcD será nomeado, observando-se rigorosamente a ordem de classificação. **Em caso de não ratificação declarada pela perícia médica da Prefeitura Municipal de Capanema (PA), o candidato será eliminado do Concurso Público.**

4.9. Na inexistência de candidatos enquadrados nos critérios aqui definidos para PcD, no caso de eliminação desses candidatos, sobra de vagas a eles destinadas, ou ainda por não enquadramento como deficiente na perícia médica, as vagas a eles reservadas serão revertidas para os candidatos, aprovados pela ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

## **5. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

5.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição a Pessoa com Deficiência (PcD) que comprovar esta condição.

5.1.1. A Pessoa com Deficiência (PcD), que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deverá realizar inscrição, por meio de preenchimento em formulário disponível no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), mesmo formulário disponível aos demais candidatos, no período previsto no **Anexo III** deste Edital. Neste período, as Pessoas com Deficiência (PcD), que requererem isenção da taxa de inscrição deverão anexar laudo médico comprobatório. Solicitações de isenções posteriores ao período deste subitem serão indeferidas.

5.2. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato inscrito no CadÚnico que solicitar a isenção, devendo no ato da inscrição, preencher os dados relacionados a esta solicitação, indicando o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico.

5.2.1. A Fadesp consultará o Sistema de Isenção de Taxa de Concurso Público (SISTAC), desenvolvido pelo Ministério da Cidadania (MC), para acessar aos dados do Cadastro Único, a fim de conferir a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.2.2. São condicionantes para aceitação do pedido de isenção pelo CadÚnico:

- a) Que o candidato informe seu Número de Identificação Social (NIS) válido;
- b) Que o candidato tenha sido incluído no Cadastro há pelo menos 45 dias;
- c) Que o NIS informado seja do candidato e esteja cadastrado (não excluído);
- d) Que o candidato tenha renda familiar per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar total de até três salários mínimos;
- e) Que o candidato informe NIS e nome completo idênticos aos que constam no Cadastro Único;
- f) Que o candidato tenha incluído ou atualizado seu cadastro há menos de 48 meses.

5.3. Conforme estabelece a Lei nº 6.396/2018, da Prefeitura Municipal de Capanema (PA), os candidatos doadores de medula óssea, serão isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, devendo, no ato da solicitação de inscrição, preencher os dados relacionados a esta solicitação, anexando atestado da instituição, reconhecida pelo Ministério da Saúde, que executou o procedimento.

5.4. Para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrarem nos subitens 5.1, 5.2 ou 5.3, deverão no período previsto no **Anexo III** deste Edital, assinalar a solicitação e anexar os respectivos documentos no Portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>).

5.5. O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção do pagamento

da taxa de inscrição não garante ao interessado a sua concessão, a qual estará sujeita à análise e deferimento do pedido por parte da Fadesp, conforme o caso.

5.5.1. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo o mesmo, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

5.6. Será desconsiderada a inscrição com pedido de isenção de taxa do candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos solicitados neste edital.

5.7. Será publicado na íntegra no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento de taxa de inscrições. Os candidatos poderão interpor recursos conforme regras deste Edital.

5.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e desejar efetivar sua inscrição no Concurso Público, deverá imprimir o Boleto Bancário para pagamento até o último dia, conforme previsto no **Anexo III** deste Edital.

5.9. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo previsto neste Edital, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

5.10. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, no que concerne à ocorrência de fraude ou falsidade documental ou de declaração.

## **6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E DE CANDIDATOS SABATISTAS**

6.1. O candidato PcD, ou que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá no período de inscrições, previsto no **Anexo III**, anexar na modalidade online o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período qualquer solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior, devidamente comprovados e acolhidos pela executora deste Concurso Público.

6.2. As condições específicas disponíveis para realização das provas são: prova em braile, em Dosvox, prova ampliada (fonte 25), leitor, intérprete de libras, intérprete labial, acesso à cadeira de rodas, leitor/transcritor para realização das provas (somente para os candidatos que solicitaram).

6.3. O candidato PcD que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência informando a necessidade de tempo adicional em provas de avaliação intelectual, conforme prevê o Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

6.4 O candidato que necessitar utilizar **aparelhos auriculares durante a realização da prova**, deverá no período de inscrições, previsto no **Anexo III**, anexar na modalidade online o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. **Esses candidatos passarão por vistoria especializada no dia da prova.**

6.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, no período das inscrições neste Concurso Público, deverá anexar a certidão de nascimento da criança comprovando ter até seis meses de vida, salvo se o nascimento ocorrer após o período das inscrições, previsto no **Anexo III** deste Edital, devendo no dia da prova portar a certidão de nascimento original ou cópia autenticada, ou documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data do nascimento.

6.5.1. A candidata que necessitar amamentar, além de solicitar atendimento especial para esse fim, deverá levar no dia da prova um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não realizará as provas. Durante a amamentação, é vedada a comunicação da lactante com o acompanhante. O acompanhante passará pelos mesmos procedimentos de segurança aplicados aos candidatos no dia das provas.

6.5.2. Nos horários previstos para amamentação, a cada intervalo de 2 (duas) horas, a candidata lactante poderá ausentar-se, por até 30 (trinta) minutos, da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

6.5.3. O tempo despendido para amamentação poderá ser compensado durante a realização da prova em igual período.

6.6. O laudo médico original que justifique a condição de PcD e/ou atendimento especial, deverá ser apresentado pelo candidato quando da investidura do cargo, caso contrário implicará na sua eliminação.

6.7. Candidato **SABATISTA** (pessoa cuja religião não permite atividades, como a participação em provas de Concursos Públicos, no período de 18h de sexta-feira até às 18h de sábado), deverá, obrigatoriamente, indicar essa condição no ato de sua inscrição e anexar na modalidade on-line declaração **DE AUTORIDADE RELIGIOSA** da Instituição da qual faça parte, sob pena de não ter a possibilidade de realizar sua prova em horário reservado aos sabatistas quando a mesma for agendada para dia de sábado.

6.7.1. A condição de sabatista será apontada no seu cartão de inscrição, não podendo ser modificada no dia do certame, sob pena de eliminação.

6.7.2. Caso haja prova dia de sábado, o candidato caracterizado na inscrição como **SABATISTA** ficará confinado no seu local de prova no horário em que os demais candidatos realizarão suas provas, para que possa realizar sua prova no horário que não conflite com sua preferência religiosa.

6.7.3. Candidato sabatista que chegar após o horário determinado para todos os candidatos deste Concurso Público, não poderá entrar na unidade de ensino e será eliminado do certame.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. O candidato, para realizar sua inscrição, deverá estar de acordo com o termo de confidencialidade dos Concursos Públicos executados pela Fadesp, que lhe será apresentado antes da inscrição no site da Fadesp, onde manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de alguns de seus dados não confidenciais em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas e etapas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público.

7.1.1. O candidato fica ciente, também, de que suas informações de etapas do Concurso Público, de cunho não confidenciais, poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

7.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.3. O valor da taxa de inscrição a ser paga pelo candidato é de R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos de nível médio e R\$ 100,00 (cem reais) para os cargos de nível superior e nível superior Professor.

7.4. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação do certame por conveniência da administração.

7.5. Será admitida somente a inscrição online, no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), solicitada a partir das 10h do primeiro dia e até às 17h do último dia do período de inscrições, previsto no **Anexo III** deste Edital.

7.6. O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em qualquer banco, o qual estará disponível no portal da Fadesp e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição online.

7.6.1. O pagamento do boleto bancário no último dia do período de inscrições deverá ocorrer até o limite de horário de serviços do banco arrecadador. Pagamentos realizados após o último dia de inscrições não serão acatados pela Fadesp, ficando o candidato na condição de **não inscrito** no Concurso Público por perda de prazo de inscrição, conforme rege este Edital.

7.6.2. Não é permitido o pagamento da taxa de inscrição com cheque bancário, PIX ou outro tipo de transferência bancária. Agendamento de pagamento só será confirmado como inscrito no concurso se for efetivamente pago, dentro dos prazos aqui previstos.

7.6.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros Concursos Públicos.

7.7 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, via correio eletrônico ou outras

formas diferentes da constante deste Edital.

7.8. A Fadesp não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá antecipar sua inscrição para evitar problema de última hora.

7.9. Conforme o Decreto Federal nº 8.727/2016, fica assegurada a possibilidade de uso do nome social à pessoa transexual ou travesti. O nome social refere-se aquele pelo qual a pessoa se reconhece e é identificada no meio social.

7.9.1. O candidato interessado em utilizar o nome social deverá realizar a solicitação no período de inscrição previsto no **Anexo III** deste Edital, inclusive anexando, obrigatoriamente, seu documento oficial de identidade que ateste seu nome social, o qual deverá, obrigatoriamente, ser apresentado no dia da aplicação das provas, nos termos deste Edital.

7.9.2. O nome social constará por escrito nos documentos deste Concurso Público, antes do respectivo nome civil, separado por um “hífen”.

7.10. Informações acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis na página de acompanhamento do Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição para verificar se a mesma foi efetivada.

7.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato. A Fadesp excluirá deste Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

7.12. A senha individual informada ao candidato no ato do seu cadastramento é de seu uso exclusivo, deverá ser mantida sob sua guarda e será exigida para acesso às informações e ações disponíveis em sua página de acompanhamento do Concurso Público.

7.13. Será disponibilizado ao candidato o **Cartão de Inscrição** contendo o local de realização da prova objetiva, e demais dados pertinentes, no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>) no período previsto no **Anexo III** deste Edital. Ressalte-se que é de inteira responsabilidade do candidato a emissão do seu **Cartão de Inscrição**. O candidato não poderá realizar a prova em outro local que não seja o que conste no seu **Cartão de Inscrição**.

7.14. O candidato poderá se inscrever em mais de um cargo para participar deste Concurso Público, desde que o dia ou horário da prova objetiva sejam diferentes. **No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo dia/horário de realização das provas**, mesmo que em cargos diferentes, **será considerada apenas a última inscrição realizada**, confirmada com a data e o horário da solicitação mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.

## 8. DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1. As Provas Objetivas terão a duração de **04 horas** e serão aplicadas na cidade de Capanema (PA), na data/horário previstos no **Anexo III** deste Edital.

8.1.1. No dia da aplicação das Provas Objetivas, os candidatos terão uma hora para ingresso na unidade de aplicação, devendo dirigir-se imediatamente às salas. Os trinta minutos subsequentes serão reservados para distribuição das provas e procedimentos de segurança.

8.2. As Provas Objetivas do Concurso Público compreenderão avaliação de conhecimentos, por meio da aplicação de questões de múltipla escolha, de caráter eliminatória e classificatória, conforme abaixo:

### 8.2.1. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

AREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	1	10
Matemática e Raciocínio Lógico	5	2	10
Legislação Municipal	5	2	10
Noções de Informática	5	2	10

Conhecimentos Específicos	15	4	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

### 8.2.2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EXCETO PROFESSOR

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	1	10
Legislação Municipal	5	2	10
Noções de Meio Ambiente	5	2	10
Atualidades	5	2	10
Conhecimentos Específicos	15	4	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

### 8.2.3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR

ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	1	10
Legislação Municipal	5	2	10
Noções de Meio Ambiente	5	2	10
Legislação Pedagógica	5	2	10
Conhecimentos Específicos	15	4	60
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

8.3. Os conteúdos programáticos das Provas Objetivas se encontram no **Anexo II** deste Edital.

8.4. O local de realização das provas objetivas constará no **Cartão de Inscrição** do candidato, a ser divulgado conforme previsto no **Anexo III** deste Edital.

8.5. No dia da prova o candidato deverá usar, **obrigatoriamente**, caneta esferográfica de material transparente, com tinta de cor preta ou azul. Não será permitido o uso de caneta em material que não seja transparente, de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.6. Cada questão das provas objetivas valerá 1,00 (um) ponto multiplicada pelo peso correspondente, conforme tabela do **subitem 8.2** deste Edital, para compor a pontuação final total do candidato, e, será composta de quatro alternativas (A, B, C e D) das quais apenas uma é correta, de acordo com o comando da questão. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar adequadamente uma, e somente uma, das alternativas apresentadas no Cartão Resposta, conforme exemplo constante no mesmo, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas (dupla marcação, marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente), que, nesses casos, serão consideradas como questões erradas para fins de correção.

8.7. Em hipótese alguma haverá substituição da Prova e/ou do Cartão Resposta por erro do candidato. A Prova e/ou o Cartão Resposta só serão substituídos se for constatada falha de impressão.

8.8. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão Resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.9. Nos dias de provas os candidatos deverão comparecer ao local definido com, no mínimo, uma hora de antecedência do horário fixado para o fechamento dos portões, para localizar devidamente a sua sala e receber instruções da equipe de fiscalização do Concurso Público.

8.9.1. Quando os portões forem fechados não mais será permitida a entrada de candidatos.

8.9.2. Ao ingressar nos locais de provas os candidatos deverão dirigir-se imediatamente à sala determinada no seu Cartão de Inscrição, onde deverão apresentar um original do documento oficial



de identidade com fotografia conforme estabelecido neste Edital.

8.10. A apresentação do documento oficial de identidade (original e com fotografia), **somente na forma impressa**, será obrigatória no dia de realização das provas. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

8.11. Não serão aceitos a utilização do documento digital com o QR-CODE impresso, ou documento digital impresso pelo fato do fiscal ter que utilizar o aparelho celular nas dependências do local de prova para conferir a autenticidade do mesmo, sendo este um procedimento não condizente com as medidas de segurança adotadas pela Fadesp. Não se ignora a ampla validade dos documentos de identificação na forma digital, mas o simples fato do aparelho celular não poder ser utilizado nas dependências do local de realização das provas, afasta a possibilidade de apresentá-lo através do meio eletrônico.

8.12. Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line ou off-line, carteira de estudante, carteiras de agremiações desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis, danificados, rasurados e/ou não identificáveis.

8.13. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade oficial (original e com fotografia), na forma definida neste Edital, não poderá fazer as provas e será, automaticamente, eliminado do Concurso Público.

8.14. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade oficial (original e com fotografia), por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, **noventa dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de impressão digital e assinatura em formulário próprio, pela coordenação de fiscalização das provas.

8.15. O registro da identificação especial, com coleta de digitais, será exigida pela coordenação de fiscalização das provas ao candidato que apresentar boletim de ocorrência da Polícia Civil por perda ou roubo de seus documentos e aos que o documento de identidade oficial (original e com fotografia) apresentar dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.16. Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos, nem utilização de máquinas calculadoras ou similares, de livros, de notas, de impressos ou consulta a qualquer material.

8.17. Não será permitida no local da prova a utilização de aparelhos eletrônicos tipo: bip, telefone celular, relógio de qualquer tipo, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens (tipo ponto eletrônico ou similares), controle de alarme de carro etc, e acessórios de chapelaria. O candidato deverá desligar aparelhos eletrônicos, recebendo da equipe de fiscalização envelopes porta objetos para guarda dos mesmos, que deverão ser colocados embaixo de sua carteira, junto com acessórios de chapelaria. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.18. Não haverá, sob hipótese alguma: prova de segunda chamada, revisão de provas e/ou vista de qualquer uma das provas.

8.19. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

8.20. No dia de realização das Provas Objetivas, para abertura dos envelopes contendo as mesmas, um fiscal de sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem na Ata de Sala a abertura dos envelopes.

8.21. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no

mínimo, **três horas** após o início das provas, quando poderá se retirar sem levar seu Caderno de Questões. A inobservância deste subitem acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato neste Concurso Público.

8.22. O candidato que se retirar da unidade de ensino onde está realizando a Prova Objetiva não poderá retornar em hipótese alguma.

8.23. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, ocorrendo somente em situações extraordinárias determinadas pela Coordenação Geral da Fadesp.

8.24. Para a segurança dos candidatos e garantia da lisura deste Concurso Público, a Fadesp poderá utilizar mais de um tipo de prova, realizar revistas eletrônicas, coletar assinatura e digitais e proceder o registro fotográfico de todos os candidatos.

8.25. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público por tentativa de fraude o candidato que:

- a) durante a realização das provas, for surpreendido portando indevidamente aparelhos eletrônicos tais como bip, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica etc.;
- b) no ambiente de provas estiver portando armas;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou qualquer impresso;
- e) for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de fiscalização das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando o cartão resposta e o Caderno de Questões;
- i) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões ou no cartão resposta, como, por exemplo, a marcação do tipo de sua prova se for o caso;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no Concurso Público;
- l) não permitir a aplicação de detector de metais ou outros detectores eletrônicos e/ou registro fotográfico no ambiente de prova;
- m) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital, quando solicitado pela coordenação do Concurso Público;
- n) durante a realização das provas, for surpreendido na sala portando indevidamente qualquer tipo de relógio;
- o) portar ou guardar em sua mesa/carteira, na ocasião das provas aparelhos eletrônicos, especialmente celulares, ou relógio de qualquer espécie, que venham por ventura emitir qualquer tipo de ruídos, toque de alarmes, vibrações e/ou outros sons, durante a sua realização, mesmo que devidamente acondicionado no envelope porta objeto recebido para guarda destes pela equipe de fiscalização do Concurso Público.
- p) registrar ou divulgar por imagem, vídeo ou som a realização da prova ou qualquer material utilizado no certame, a serem analisados pela coordenação do Concurso Público;
- q) recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ter os artigos religiosos, como véu, quipá, burca e outros, vistoriados pelo coordenador;
- r) recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ser submetido a revista eletrônica;
- s) recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ter seus objetos vistoriados eletronicamente;
- t) recusar-se, injustificadamente, a qualquer momento, a ter suas embalagens vistoriadas pelo fiscal de sala;
- u) iniciar a prova antes do horário estabelecido ou da autorização do fiscal de sala;
- v) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a

sua realização;

w) utilizar-se de qualquer tipo de papel, inclusive do seu Cartão de Inscrição, que deverá permanecer no envelope porta objetos fornecido pela Fadesp;

x) anotar o gabarito e/ou outras anotações, durante a realização das provas.

8.26. O candidato deverá, obrigatoriamente, transcrever com caneta esferográfica de material transparente e de tinta preta ou azul, as respostas da Prova Objetiva para o seu Cartão Resposta, que será o único documento válido para a correção das provas.

8.26.1. O preenchimento do Cartão Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no Caderno de Questões e no Cartão Resposta.

8.26.2. Ao sair da sala, após o término de sua prova, o candidato deverá devolver o Cartão Resposta da Prova Objetiva devidamente preenchido e assinado e o horário de sua saída será registrada na lista de frequência pelo fiscal de sala. Em hipótese alguma, sob pena de eliminação no Concurso Público, o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com o Cartão Resposta da Prova Objetiva ou sem assinar seu Cartão Resposta.

8.27. O candidato somente poderá retirar-se da sala levando seu Caderno de Questões no decurso dos últimos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

8.28. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos após assinarem a Ata de Sala. Caso algum desses candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de sala, será lavrado a ocorrência na Ata de Sala, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais de sala e pelo Coordenador da unidade de ensino.

8.29. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de fiscalização destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.30. Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo no caso de candidato inscrito como pessoa com deficiência (PcD) como estabelecido neste Edital, especificamente se a deficiência impossibilitar a marcação pelo mesmo.

8.31. Não serão dadas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os Editais, Avisos e o seu Cartão de Inscrição.

8.32. Em razão das constantes mudanças no quadro de evolução e nos decretos reguladores de medidas de enfrentamentos à endemias e pandemias, eventuais normas e procedimentos a serem observados pelos candidatos serão objetos de comunicados com antecedência mínima de 7 dias para a realizações das provas, no Portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>).

8.33. O candidato só poderá levar e utilizar na sala onde for fazer a sua prova objetiva, embalagens contendo líquido e/ou pacotes contendo lanche, se os mesmos estiverem em recipiente transparente, para a devida verificação/fiscalização do fiscal de sala. A Fadesp não ficará responsável pela guarda dos recipientes que não estiverem desta forma. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.34. A Fadesp recomenda que o candidato não leve no dia de realização das provas: celular, relógio de qualquer tipo, bolsas, sacolas, mochilas, pochetes, entre outros. Caso o candidato leve algum objeto que não possa ser acondicionado no envelope porta objetos, o mesmo será identificado pelo próprio candidato e posicionado em local indicado pelo fiscal de sala.

8.35. A Fadesp não se responsabilizará por perdas ou extravios de quaisquer objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

8.36. No dia da aplicação da Prova Objetiva a Fadesp ficará, exclusivamente, responsável pela organização dos candidatos nas salas, conforme carteiras constantes na mesma, arrumando os candidatos de acordo com suas regras de segurança. Candidato que se recusar a essa organização será eliminado do Concurso Público.

8.37. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no município de realização do Concurso Público, as provas poderão ter seu calendário alterado e serem realizadas em municípios vizinhos. Despesas provenientes da alteração de calendário ou de município serão de responsabilidade do candidato.

8.38. **Havendo alteração da data prevista**, as provas poderão ocorrer em dia de **SÁBADO**, domingos e/ou feriados.

8.39. No caso de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, a Fadesp tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material substitutivo, dentro dos devidos protocolos de segurança utilizados pela mesma.

8.40. Ao ingressar no seu local de prova o candidato que necessitar ir ao banheiro deverá, primeiramente, dirigir-se à sua sala, identificar-se e deixar seus pertences, para depois deslocar-se ao banheiro, onde não poderá ingressar portando malas, mochilas, sacolas nem o envelope porta objetos que lhe foi fornecido na entrada da unidade de ensino.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NA PROVA OBJETIVA E DAS CONVOCAÇÕES PARA PRÓXIMAS ETAPAS

9.1. Todos os candidatos terão seus cartões respostas das Provas Objetivas corrigidos por meio de processamento eletrônico.

9.2. Para não ser eliminado na Prova Objetiva, o candidato deverá comparecer, não ser eliminado por motivos constantes neste Edital e obter pontuação final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos, conforme tabela **do subitem 8.2 deste Edital**.

9.3. Serão convocados para a Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatória, os candidatos aos cargos de Nível Superior e de Nível Superior Professor, não eliminados conforme o **subitem 9.2**.

9.4. Serão convocados para o Exame Médico Ocupacional, de caráter exclusivamente eliminatório, os candidatos aos cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal, não eliminados conforme o **subitem 9.2 deste Edital** e selecionados até duas vezes o número de vagas estabelecido no **Anexo I deste Edital** para os respectivos cargos, garantido, em ambos os cargos, as vagas para PcD e os candidatos empatados na última posição.

9.4.1. Os candidatos aos cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal, não convocados para o Exame Médico Ocupacional conforme estabelecido no **subitem 9.4** serão automaticamente eliminados e não terão qualquer classificação no Concurso Público.

## 10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Os candidatos aos cargos de Nível Superior e Nível Superior Professor, não eliminados conforme **subitem 9.2** deste Edital, serão convocados para a Prova de Títulos e deverão anexar os documentos comprobatórios segundo critérios estabelecidos neste edital, de forma on-line, no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), dentro do prazo previsto no **Anexo III** deste edital.

10.1.1. Candidato sem títulos a pontuar não precisa anexar qualquer documentação nesta avaliação, ficando com nota zero na Prova de Títulos, o que, em razão do caráter exclusivamente classificatório dessa etapa, não o eliminará do Concurso Público.

10.2. Somente serão aceitos os títulos com data de conclusão até a data da convocação para Prova de Títulos no portal da Fadesp, no prazo previsto no **Anexo III** deste edital. Documentos com conclusão posterior à convocação não serão pontuados.

10.3. A Prova de Títulos valerá 10 (dez) pontos. Para efeito de pontuação, somente serão aceitos os documentos que comprovem os títulos abaixo relacionados, observados os critérios estabelecidos a seguir e os limites de pontos discriminados no quadro abaixo:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Doutorado <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.	3,00	3,00
B	Mestrado <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.	2,00	2,00
C	Especialização <b>na área da graduação</b> exigida para o cargo que concorre.	0,50 por cada especialização	1,00

<b>D</b>	Exercício de atividade profissional <b>somente no cargo</b> que concorre.	0,50 por ano	4,00
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,00</b>

10.4. Todos os documentos anexados na Prova de Títulos deverão apresentar-se em documento único por item do quadro acima (A, B, C e D), em arquivo extensão **.pdf**, com limite máximo de 4 MB (Mega bytes).

10.5. **As assinaturas, nas declarações e contratos anexados, DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, POSSUIR RECONHECIMENTO, EM CARTÓRIO OU DIGITAL, DAS PESSOAS QUE ASSINAM.**

10.6. Para ser pontuado na prova de títulos, de acordo com o **QUADRO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**, é obrigatório que o candidato, anexe:

- a) uma cópia (**frente e verso**) do seu Diploma de Graduação conforme estabelecido no pré-requisito do cargo, ou;
- b) Atestado/Certificado/Declaração de Conclusão, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, conforme estabelecido no pré-requisito do cargo **com reconhecimento da assinatura conforme o subitem 10.5.**

10.6.1. Receberá nota zero em todos os itens da Prova de Títulos o candidato que não anexar adequadamente o comprovante de conclusão da graduação estabelecido nos pré-requisitos deste Edital e/ou não anexar os títulos na forma e prazos estabelecidos na convocação para essa avaliação.

10.6.2. Todos os diplomas de graduação anexados devem ter sido obtidos e registrados em instituições reconhecidas pelo MEC, constantes no cadastro disponível em <https://emec.mec.gov.br>, e poderão ser verificados por ocasião da prova de títulos e quando da apresentação dos documentos para investidura no cargo. A inobservância deste subitem poderá se constituir em tentativa de fraude.

10.7. Não serão aceitos títulos encaminhados por outras formas diferentes da forma solicitada neste Edital, nem documentos anexados em fase de recursos.

10.8. Dos documentos necessários à comprovação dos títulos.

10.8.1. **Doutorado, mestrado e especialização** na área da graduação **exigida para o cargo que concorre**, obtido e registrado em instituição brasileira, reconhecida pelo MEC e constante no cadastro disponível em <https://emec.mec.gov.br>;

10.8.2. Todos os diplomas e certificados de cursos de pós-graduação poderão ser verificados por ocasião da prova de títulos e quando da apresentação dos documentos para investidura no cargo.

10.8.3. Serão aceitas somente:

- a) cópia do diploma/certificado dos cursos de pós-graduação (**frente e verso**), ou;
- b) cópia de atestado/declaração, nesse caso, obrigatoriamente acompanhado do histórico escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado, com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese de doutorado, dissertação de mestrado e monografia de especialização **com reconhecimento da assinatura conforme o subitem 10.5.**

10.8.4. Nos Atestados/Certificados/Declarações de Conclusão de Cursos de Especialização Lato Sensu, devem constar, obrigatoriamente, as seguintes informações: carga horária mínima de 360 horas, ter sido realizada em instituição reconhecida pelo MEC, com o referido curso cadastrado no e-mec e realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

10.8.5. **Exercício de atividade profissional no cargo que concorre.**

10.8.5.1. O Exercício de atividade profissional somente será computada a partir da data de conclusão do curso de graduação do pré-requisito do cargo, computado até a data da convocação à Prova de Títulos na data prevista no **Anexo III** deste Edital, e todas as declarações e contratos anexados na atividade profissional deverão apresentar-se **com reconhecimento da assinatura conforme o subitem 10.5.**

10.8.5.2. **Exercício de atividade profissional na administração pública** (Servidor Público). O candidato deverá apresentar declaração/certidão de tempo de serviço, em que conste o período (**dia, mês e ano, do exercício profissional**), a espécie das atividades desenvolvidas. Na

declaração/certidão deverão constar, visivelmente, os nomes e os cargos das pessoas que assinam o documento **com reconhecimento da assinatura conforme o subitem 10.5.**

10.8.5.3. **Exercício de atividade profissional na iniciativa privada.** O candidato deverá apresentar cópia autenticada em cartório das páginas ou digital da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e do contrato de trabalho, com sua identificação, acrescida, **obrigatoriamente**, da declaração/certidão do empregador onde deverão constar, visivelmente, o período (**dia, mês e ano, do exercício profissional**), a espécie das atividades desenvolvidas, os nomes e os cargos das pessoas que assinam o documento **com reconhecimento da assinatura conforme o subitem 10.5.**

10.8.6. Para efeito de pontuação dos documentos referentes ao Exercício de Atividade Profissional, serão considerados:

- a) 1 (um) ano em atividades para os cargos de Nível Superior, exceto Professor;
- b) 8 (oito) meses em atividades para os cargos de Nível Superior Professor.

10.8.6.1 O cômputo de um ano no Exercício de Atividade Profissional resultará na soma dos dias de atividade exercida no cargo que concorre.

10.8.6.2. Para efeito de pontuação no Exercício de Atividade Profissional, não serão considerados: sobreposição de tempo, estágio, monitoria, trabalho voluntário, cargos/lotação honoríficos, bolsa de estudo, ou casos julgados similares pela comissão avaliadora.

10.9. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

10.10. Cada título será considerado uma única vez e serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos.

10.11. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que os documentos não são verdadeiros acarretará na eliminação do candidato do certame e o encaminhamento dos mesmos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

10.12. Será publicado no Portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), o resultado da Prova de Títulos. Os candidatos poderão interpor recursos no prazo previsto no **Anexo III** deste edital.

## **11. DO EXAME MÉDICO OCUPACIONAL PARA OS CARGOS DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

11.1. O Exame Médico Ocupacional, de caráter exclusivamente eliminatório, visa verificar se os candidatos aos cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal, não eliminados, conforme previsto nos **subitens 9.2 e 9.4** deste Edital, possuem condições de saúde para assumir esses cargos. Esses candidatos serão convocados na data prevista no **Anexo III** deste Edital.

11.2. Os exames ocorrerão na cidade de Capanema (PA) e serão avaliados por médicos indicados pela Fadesp, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina.

11.3. Para realização do Exame Médico Ocupacional os candidatos deverão apresentar aos médicos supracitados, os resultados dos seguintes exames, realizados nos últimos 60 (sessenta) dias da data da avaliação:

- a) ECOCARDIOGRAMA;
- b) TESTE ERGOMÉTRICO;
- c) HEMOGRAMA COMPLETO;
- d) COLESTEROL E FRAÇÕES;
- e) GLICEMIA EM JEJUM;
- f) TRIGLICERÍDIOS;

11.3.1. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames necessários.

11.3.2. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo a inobservância ou a omissão dessas informações motivos de inaptidão do candidato.

11.3.3. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

11.3.4. Os profissionais de saúde indicados pela Fadesp, após a análise dos exames, aferição da pressão arterial e outras avaliações das condições físicas dos candidatos, emitirão apenas parecer APTO ou INAPTO, conforme os ditames da Ética Médica.

11.3.5. Os motivos de inaptidão serão divulgados somente ao candidato, atendendo-se aos ditames da Ética Médica.

11.4. O candidato será considerado INAPTO no Exame Médico Ocupacional, quando:

- a) Não apresentar um dos exames solicitados;
- b) Apresentar alterações nos exames que o incapacite para o serviço de Agente de Fiscalização de Trânsito ou de Guarda Civil Municipal; ou
- c) Apresentar qualquer condição de inaptidão que o incapacite para o serviço de Agente de Fiscalização de Trânsito ou de Guarda Civil Municipal.

11.5. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, na data e horário determinados para a realização do Exame Médico Ocupacional, não comparecer ou for considerado INAPTO na avaliação médica, sendo dessa forma eliminado deste Concurso Público e não terá nota final no certame.

11.6. Será publicado no Portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), o resultado do Exame Médico Ocupacional (APTO ou INAPTO) e os candidatos poderão interpor recursos no prazo previsto no **Anexo III** deste edital.

## **12. DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CARGOS DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

12.1. Os candidatos aos cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito ou de Guarda Civil Municipal, selecionados de acordo com o **subitem 9.4** deste Edital e APTOS no Exame Médico Ocupacional, serão submetidos à Prova de Aptidão Física. Esses candidatos serão convocados na data prevista no **Anexo III** deste Edital.

12.1.1. A Prova de Aptidão Física, de caráter exclusivamente eliminatória, será realizada na cidade de Capanema (PA) e ao término os candidatos serão considerados APTOS ou INAPTOS.

12.2. A Prova de Aptidão Física abrangerá as Etapas de Biometria e de Testes Físicos.

12.2.1. **BIOMETRIA** – Nessa Etapa, imediatamente anterior à dos Testes Físicos, o candidato deverá, obrigatoriamente, **apresentar um Atestado Médico (original) com data de assinatura com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do teste**, com o parecer obrigatório escrito no texto **“APTO PARA REALIZAR OS TESTES DE ESFORÇO FÍSICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL (ou AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO) DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA”**, expedido exclusivamente por **médico cardiologista** devidamente registrado no CRM. Caso o candidato não apresente este atestado, não poderá realizar a prova, será eliminado deste Concurso Público e não terá nota final no certame. O Atestado Médico (original) terá validade somente para este Concurso Público e **não** será devolvido para o candidato, assim como não serão fornecidas cópias desse Atestado Médico.

12.2.2. **TESTES FÍSICOS** - Constituídos por 3 (três) testes (Flexão abdominal sobre o solo, Flexão de braços no solo e Corrida), serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Nos testes com duas tentativas, caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, ele poderá realizar uma segunda tentativa com um intervalo mínimo de 15 minutos e máximo de 30 minutos entre a primeira e a segunda tentativa, tempo esse destinado para sua recuperação física.

12.3. Os testes físicos serão aplicados em condições climáticas e de infraestrutura disponíveis para sua realização.

12.4. Os testes físicos e índices mínimos obedecerão às normas relacionadas a seguir, constando de testes, por sexo, conforme índices mínimos a seguir relacionados:

### **12.4.1. Sexo Masculino:**

<b>Nº</b>	<b>PROVAS</b>	<b>ÍNDICE MÍNIMO</b>	<b>TEMPO MÁXIMO</b>	<b>TENTATIVAS</b>
1	Flexão abdominal sobre o solo	30 (trinta) repetições	1 (um) minuto	2

2	Flexão de braços no solo, em apoio de frente sobre o solo em 04(quatro) apoios	20 (vinte) repetições	-	2
3	Corrida	2.000 (dois mil) metros	12 (doze) minutos	1

#### 12.4.2. Sexo Feminino:

Nº	PROVAS	INDICE MINIMO	TEMPO MAXIMO	TENTATIVAS
1	Flexão abdominal sobre o solo	25 (vinte e cinco) repetições	1 minuto	2
2	Flexão de braços no solo, em apoio de frente sobre o solo em 06 (seis) apoios	15 (quinze) repetições	-	2
4	Corrida	1.600 (um mil e seiscentos) metros	12 (doze) minutos	1

#### 12.5. Descrição dos Testes:

##### 12.5.1. **Flexão Abdominal sobre o solo** em um minuto para candidatas de ambos os sexos:

- Posição Inicial: os candidatas deitadas de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com os membros, as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, pernas estendidas, os braços atrás da cabeça, com os cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;
- Execução: após o silvo de apito, os candidatas começarão a primeira fase do teste, realizando um movimento simultâneo no qual os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo com os braços estendidos. Em seguida e sem interrupção, os candidatas deverão voltar à posição inicial, realizando o movimento inverso. O movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a um exercício completo;

##### 12.5.2. **Flexão de braços no solo, em apoio de frente sobre o solo em quatro apoios, para candidatas do sexo masculino:**

- Posição Inicial: o candidato deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento, aproximadamente, igual à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo, deixando o corpo em uma posição horizontal em relação ao solo;
- Execução: o candidato deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidato deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção do candidato e não há limite de tempo;

##### 12.5.3. **Flexão de braços no solo, em apoio de frente sobre o solo em seis apoios, para candidatas do sexo feminino:**



- a) Posição Inicial: a candidata deverá se posicionar em decúbito ventral, apoiando as palmas das mãos no solo, ficando as mãos ao lado do tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo, assim, que as mãos fiquem com um afastamento, aproximadamente, igual à largura do ombro. Os braços devem ficar totalmente estendidos, mantendo os pés próximos e apoiados sobre o solo juntamente com os joelhos, deixando o tronco em uma posição horizontal em relação ao solo;
- b) Execução: a candidata deverá abaixar o tronco, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo alcance ou ultrapasse a linha das costas, sem que o corpo (a parte frontal) encoste no solo. Elevará, então, novamente os braços, estendendo-os simultaneamente para erguer o tronco até que os braços fiquem totalmente estendidos, o que corresponderá a um exercício completo. Cada candidata deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento. O ritmo das flexões de braços será opção da candidata e não há limite de tempo.

#### 12.5.4. **Corrida de doze minutos para candidatos de ambos os sexos**

- a) Execução: o(a) candidato(a), em uma única tentativa, terá o tempo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local plano previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto; a metodologia para a preparação e execução do teste obedecerá aos seguintes critérios: o (a) candidato (a) poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; será informado o tempo que restar para o término da prova, quando faltar um minuto, através de um silvo de apito, podendo, no entanto, o (a) candidato (a) utilizar relógio para controlar o seu tempo durante a prova; após soar o apito encerrando o teste, o (a) candidato(a) deverá parar o trajeto e permanecer no local onde encerrou a prova, podendo continuar caminhando lateralmente na pista, no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova, aguardando a presença do avaliador, que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

12.6. Será considerado APTO o candidato que alcançar os índices mínimos exigidos nos testes físicos, compreendidos nesta Prova de Aptidão Física.

12.7. Será considerado INAPTO e eliminado deste Concurso Público o candidato que deixar de atingir o índice mínimo exigido para qualquer um dos testes físicos. Candidato INAPTO, será eliminado e não terá nota final no Concurso Público.

12.8. Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a Prova de Aptidão Física, registrando, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela Fadesp, tendo como consequência a sua eliminação.

12.9. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes físicos ou que diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

12.10. A Comissão de Aplicação da Prova de Aptidão Física será constituída por profissionais graduados em Educação Física, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação do Governo Federal (MEC).

12.11. Será eliminado nesta etapa, o candidato que:

- a) Faltar ou chegar atrasado para o Exame Físico;
- b) For considerado INAPTO, por não ter atingido o índice mínimo exigido de cada exercício estabelecido neste Edital ou não realizar os testes físicos no horário e nas datas previstas, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;
- c) Desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a etapa de Avaliação Física.

12.12. Conforme súmula nº 973 do Superior Tribunal Federal (STF), fica assegurado à candidata gestante a remarcação da Prova de Aptidão Física, em momento oportuno, em virtude do seu estado de gravidez à época do agendamento da Prova de Aptidão Física.

12.13. A candidata grávida, que não realizou a Prova de Aptidão Física e comprovou em razão da gravidez, após o parto, deverá enviar um e-mail para [concursos@fadesp.org.br](mailto:concursos@fadesp.org.br), uma cópia da certidão de nascimento de seu filho(a), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o nascimento,

acompanhada de atestado médico informando a partir de quando a candidata poderá realizar sua Prova de Aptidão Física. Se a candidata não enviar esses documentos exigidos neste subitem estará eliminada deste Concurso Público.

12.13.1. Para realização de sua Prova de Aptidão Física, a ser marcado pela Fadesp, a candidata puérpera deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia da prova um Atestado Médico (**original**) com data de assinatura com prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do teste, com o parecer “**APTA PARA REALIZAR OS TESTES DE ESFORÇO FÍSICO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL (ou AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO) DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**” expedido exclusivamente por **médico cardiologista** devidamente registrado no CRM. Caso a candidata não apresente este atestado, não poderá realizar a prova, será eliminada deste Concurso Público e não terá nota final no certame. O Atestado Médico (original) terá validade somente para este Concurso Público e **não** será devolvido para a candidata, assim como não serão fornecidas cópias desse Atestado Médico.

12.14. Será publicado no Portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), o resultado da Prova de Aptidão Física e os candidatos poderão interpor recurso no prazo previsto no **Anexo III** deste Edital.

12.15. Os candidatos aos cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito ou de Guarda Civil Municipal, considerados APTOS na Prova de Aptidão Física, serão convocados para Etapa seguinte, de acordo com o Edital.

### **13. DO EXAME PSICOLÓGICO CARGOS DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

13.1. Os candidatos aos cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal, APTOS na Prova de Avaliação Física, serão convocados para realização da etapa do Processo de Avaliação Psicológica com análise de perfil, de caráter exclusivamente eliminatória, que será realizada na cidade de Capanema (PA).

13.1.1. O local, a data e o horário da etapa de Avaliação Psicológica, serão divulgados na convocação para sua realização, podendo conter normas e informações complementares pertinentes.

13.2. Para efeitos deste Edital considera-se a etapa de Avaliação Psicológica como um processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos, que permite identificar se o candidato preenche os padrões psicológicos exigidos e as características de personalidade e competências comportamentais preditores para o melhor desempenho das atividades do cargo que pretende concorrer.

13.2.1. Entende-se por Avaliação Psicológica a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento e está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.

13.2.2. Os testes aplicados neste Concurso Público têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos registrados no Conselho Federal de Psicologia.

13.2.3. O processo de Avaliação Psicológica obedecerá ao disposto na Resolução do Conselho Federal de Psicologia Nº 002/2016, sendo constituído de instrumentos e técnicas psicológicas científicas aplicadas de forma individual e coletiva.

13.3. Por ocasião da etapa da Avaliação Psicológica o candidato deverá apresentar-se munido de documento oficial de identidade com foto original, cartão de inscrição e caneta esferográfica de material transparente com tinta azul ou preta.

13.4. O conjunto de características e parâmetros que serão considerados na Avaliação Psicológica são os dispostos a seguir:

- a) **Controle emocional:** Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento – Classificação esperada: Elevado;
- b) **Controle e canalização da agressividade:** Capacidade de reagir a estimulações aversivas,

- com controle de forma socialmente competente – Classificação esperada: Elevado;
- c) **Ansiedade:** Incapacidade de controlar as emoções e tendência a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo – Classificação esperada: Baixo;
  - d) **Impulsividade:** Tendência a agir, no qual o comportamento apresenta pouco ou nenhum pensamento ou reflexão prévia – Classificação esperada: Baixo;
  - e) **Disciplina:** Capacidade de seguir um método, uma ordem, preceitos e regras a superiores e regulamentos – Classificação esperada: Elevado;
  - f) **Sociabilidade:** Capacidade em conviver em grupos de forma a proporcionar a possibilidade de trocas afetivas – Classificação esperada: Médio;
  - g) **Altruísmo:** Capacidade de sentimento de responsabilidade e solidariedade com as necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros – Classificação esperada: Médio;
  - h) **Assertividade:** Competência emocional que determina que um indivíduo consegue tomar uma posição clara, segurança para tomada de decisão – Classificação esperada: Médio;
  - i) **Inteligência:** Grau de inteligência dentro da faixa de aferição, aliado a capacidade de realizar raciocínio lógico, aprender e reestruturar conceitos – Classificação esperada: Médio;
  - j) **Atenção Concentrada:** Atenção às atividades profissionais bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função – Classificação esperada: Médio;
  - k) **Memória:** Capacidade na qualidade da concentração e memorização aos detalhes, mesmo em situações sob pressão e distração – Classificação esperada: Médio;
  - l) **Disposição para o trabalho:** Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva – Classificação esperada: Elevado.

13.5. Conforme os resultados dos testes, as características e parâmetros descritos no subitem anterior serão classificados por meio das seguintes dimensões:

- a) **ELEVADO:** acima dos níveis medianos;
- b) **MÉDIO:** dentro dos níveis medianos;
- c) **BAIXO:** abaixo dos níveis medianos.

13.6. Ao final da avaliação psicológica o candidato será considerado APTO ou INAPTO, exclusivamente para o desempenho eficiente das atividades do cargo que pretende concorrer.

13.6.1. Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica integrada de todo o processo de avaliação, sendo respeitadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados.

13.6.2. Candidato APTO será aquele que apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do cargo constantes neste Edital.

13.6.3. Candidato INAPTO será aquele que, no transcurso da avaliação psicológica, não apresentou o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do cargo constantes neste Edital.

13.6.4. Serão considerados os seguintes parâmetros:

- a) Prejudiciais – Não alcançar a classificação esperada no subitem 13.4 quanto a: Controle Emocional, Controle e canalização da agressividade, Ansiedade, Impulsividade e inteligência;
- b) Restritivas - Não alcançar a classificação esperada no subitem 13.4 quanto a: Disciplina, Sociabilidade, Altruísmo, Assertividade, Atenção concentrada, Memória e Disposição para o trabalho.

13.6.5. Será considerado INAPTO o candidato que tiver incorrido em um dos critérios de corte abaixo estabelecidos:

- a) 3 ou mais características prejudiciais;
- b) 2 características prejudiciais e 1 restritiva;
- c) 1 característica prejudicial e 2 restritivas.

13.7. O resultado INAPTO na etapa da Avaliação Psicológica não significará a pressuposição de incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade no candidato, indicando apenas que este não atendeu aos requisitos e/ou perfil, exigidos à época da avaliação às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido, sendo, por essas razões,

eliminado do Concurso Público, não constando no Resultado Final do mesmo.

13.8. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia da Avaliação Psicológica, sendo desejável pelo menos oito horas de sono; alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável, não ingerir bebidas alcoólicas e nem fazer o uso de substâncias químicas.

13.9. Os candidatos deverão comparecer ao local da realização da Avaliação Psicológica com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, não sendo admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local após o horário fixado para o seu início.

13.10. Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer no local e horário previstos para a sua realização.

13.11. Em hipótese alguma será realizada a Avaliação Psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados na convocação para esta fase do certame.

13.12. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

13.13. Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- a) não comparecer no local, dia e horário divulgados na convocação para a etapa da Avaliação Psicológica;
- b) durante a Avaliação Psicológica for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos, equipamentos que emitam sinal sonoro, etc;
- c) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da Avaliação Psicológica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a Avaliação Psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) deixar de assinar a lista de presença;
- g) sair do recinto em que estiver sendo realizada a Avaliação Psicológica, fora das normas contidas no edital;
- h) for considerado INAPTO para o cargo nesta etapa da Avaliação Psicológica.

13.14. O candidato considerado INAPTO no Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica poderá recorrer desse resultado no prazo previsto no **Anexo III** deste Edital, requerendo Entrevista Devolutiva (que não produzirá modificações no resultado do candidato, permitindo apenas esclarecimentos a respeito do mesmo), quando poderá fazer-se acompanhar de psicólogo, obrigatoriamente inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP, contratado às suas expensas.

13.14.1. O local, a data e o horário para a Entrevista Devolutiva serão divulgados quando do Resultado dos Recursos relativos ao Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, podendo conter normas e informações complementares pertinentes.

13.14.2. Durante a Entrevista Devolutiva, somente o psicólogo poderá analisar o material utilizado na Avaliação Psicológica e informar ao candidato as razões de sua INAPTIDÃO, observada a ética profissional. Será facultado ao psicólogo exercer o direito de defesa do candidato, inclusive com sustentação oral, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos. Caso o candidato compareça sozinho à entrevista, não serão discutidos aspectos técnicos de sua avaliação.

13.15. Após a fase recursal e a Entrevista Devolutiva, caso ocorra, o resultado Definitivo da etapa da Avaliação Psicológica será publicado no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>).

## **14. DA NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO**

14.1. A Nota Final no Concurso Público para todos os candidatos do Nível Médio não eliminados nas provas objetivas e demais etapas segundo os critérios de eliminação deste Edital, será obtida pelos pontos da Prova Objetiva, computados conforme os **subitens 8.2.1, 8.2.2 ou 8.2.3 deste Edital**. A Nota Final no concurso para os candidatos de Nível Superior e de Nível Superior Professor, não eliminados nas provas objetivas segundo os critérios de eliminação deste Edital, será obtida pela soma dos pontos finais (prova objetiva e prova de títulos), computados,

respectivamente, conforme os **subitens 8.2.2 ou 8.2.3 e os critérios do item 10 deste Edital.**

## **15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

15.1. Para todos os candidatos, na hipótese de igualdade de Nota final, após a observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.471/2003 (Lei do Idoso), sucessivamente, terá prioridade o candidato que:

- a) obtiver a maior nota na prova de títulos, para os cargos de Nível Superior (Professores e não Professores);
- b) obtiver a maior nota na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva, para todos os cargos;
- c) obtiver a maior nota na parte de Legislação Pedagógica da Prova Objetiva, para os cargos de Professores;
- d) obtiver a maior nota na parte de Noções de Meio Ambiente da Prova Objetiva, para os cargos de Nível Superior, Exceto Professores;
- e) obtiver a maior nota na parte de Língua Portuguesa da Prova Objetiva, para todos os cargos;
- f) obtiver a maior nota na parte de Matemática/Raciocínio Lógico da Prova Objetiva, para os cargos de Nível Médio;
- g) obtiver a maior nota na parte de Legislação Municipal da Prova Objetiva, para todos os cargos;
- h) Tiver mais idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

## **16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

16.1. Este Edital poderá ser impugnado, fundamentadamente, em petição escrita a Comissão Especial do Concurso, Protocolada na Fadesp, situada na Rua Augusto Corrêa, s/n, Campus Universitário da UFPA, Guamá, Belém-Pará, CEP 66075-110, ou por e-mail para [concursos@fadesp.org.br](mailto:concursos@fadesp.org.br), até o quinto dia após a publicação deste Edital, sob pena de preclusão. Na solicitação de impugnação o interessado deverá informar o endereço de e-mail para recebimento da resposta.

16.1.1. A Comissão Especial do Concurso Público somente autorizará a Fadesp a aplicar as provas após responder às eventuais solicitações de impugnações em relação ao Edital deste Concurso Público.

16.2. Serão admitidos recursos quanto aos resultados preliminares da(o): isenção de taxa de inscrição à PcD, pessoas com hipossuficiência financeira registradas no CadÚnico ou Doadores de Medula Óssea, relação de inscrições homologadas, relação de candidatos que concorre às vagas reservadas à Mulheres e a Pessoas com Deficiência, relação de atendimentos especiais nos dias de provas, publicação dos gabaritos das Provas Objetivas, resultado das Provas Objetivas, Exame Médico, Prova de Aptidão Física, Exame Psicológico e resultado final do Concurso Público.

16.3. As solicitações dos recursos citados no subitem anterior deverão ser interpostas em até 02 (dois) dias a contar da divulgação do objeto de recurso.

16.4. Admitir-se-á um único recurso para cada questão das provas objetivas, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

16.4.1. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) eventualmente anulada (s) das provas objetivas será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes.

16.5. Os recursos deverão ser interpostos de forma online na página específica deste concurso no endereço eletrônico da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>), conforme instruções disponíveis nesta página, dentro do prazo previsto no Cronograma do Concurso (**Anexo III**), até às 17h do último dia deste prazo, considerando-se o horário de Capanema-PA, não sendo apreciados os recursos que não obedecerem ao prazo.

16.6. Os recursos interpostos não terão efeito suspensivo e os que forem interpostos fora dos respectivos prazos não serão apreciados.

16.7. No período de interposição de recursos, não haverá possibilidade de envio/anexação de documentação pendente ou complementar, para efeito de avaliação e pontuação.

16.8. A Fadesp é a instância para recursos administrativos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

16.9. A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do último dia do prazo de recebimento.

## 17. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

17.1. Julgados todos os recursos e publicados os seus resultados, o Resultado Final do Concurso Público será divulgado pela Fadesp no seu portal (<http://www.fadesp.org.br>) e Prefeitura Municipal de Capanema (PA) no seu site (<https://www.capanema.pa.gov.br>)

17.2. Após a homologação do Resultado Final, para assumir os respectivos cargos, os candidatos classificados para os cargos de **Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal**, serão convocados pela Prefeitura Municipal de Capanema (PA) para realização de um Curso de Formação.

17.2.1. A realização do Curso de Formação, para **Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal**, não caberá à Fadesp e será de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Capanema (PA).

## 18. NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO

18.1. A excessão dos candidatos aos cargos de Guarda Civil Municipal e de Agente de Fiscalização de Trânsito, o candidato cujo nome conste na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, classificados dentro da quantidade de vagas ofertadas, será nomeado sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Capanema, durante o período de validade do certame obedecendo à estrita ordem de classificação.

18.2. Os candidatos aos cargos de Guarda Civil Municipal e de Agente de Fiscalização de Trânsito, classificados conforme regras constantes neste edital, para tomar posse nos cargos efetivos, deverão realizar com aproveitamento os cursos de Formação estabelecidos nas Leis nº 6.458/2020 e Lei nº 6.459/2020, respectivamente.

18.2.1. As convocações e operacionalizações dos cursos supracitados serão de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Capanema (PA).

18.3. A nomeação/convocação oficial, de um modo geral, será feita por meio de publicação de aviso em Diário Oficial. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, quando da nomeação, o candidato aprovado e classificado deverá assinar Termo de Desistência, não havendo direito ao pedido de "final de lista de homologados", ficando o candidato eliminado do certame. Caso haja a recusa do candidato em assinar o Termo de Desistência ou não comparecer no prazo estabelecido no edital de convocação, o candidato será eliminado do Concurso Público.

18.4. Aos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas neste concurso público não é assegurado o direito ao ingresso imediato no cargo público. A concretização desse ato deve ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, ficando condicionada à observância das disposições legais pertinentes às demandas da **Prefeitura Municipal de Capanema (PA)**.

18.5. Os candidatos cujos nomes constem na relação de homologação do resultado final do Concurso Público, não nomeados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Concurso Público.

## 19. DA HABILITAÇÃO

19.1. Durante a fase de habilitação, o candidato nomeado deverá apresentar os documentos (que devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário), Originais e Cópias:

- a) Será obrigatório a apresentação da Carteira de Identidade, com emissão até 10(dez) anos;
- b) Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível em: (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão de Nascimento ou casamento;
- e) Cartão de inscrição do PIS/PASEP, caso possua (não será aceito contracheque);
- f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- g) Comprovante de endereço atualizado (até 90 dias), energia ou água, com Declaração de

Residência do proprietário e assinatura reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato. Se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração;

h) Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo;

i) 01 (uma) Foto 3x4, atual;

j) Cartão de seu Banco (Conta Corrente), caso tenha;

k) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo/função, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor;

l) Certidão Negativa: Polícia Federal – disponível no portal da Instituição;

m) Certidão Negativa da Justiça Estadual (criminal) – disponível no portal da Instituição;

n) Certidão Negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível no portal da Instituição ou no Fórum local, onde reside o candidato;

o) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e Criminal) REGIONAL (1ªREGIÃO) - disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>;

19.1.1. A documentação supracitada deverá ser entregue mediante protocolo, em local, data e horário a ser indicados no ato da nomeação.

19.2. Os candidatos à habilitação deverão preencher as seguintes declarações fornecidas durante a fase de habilitação: Bons Antecedentes; Bens e Valores; Acúmulo de Cargo Público; Vínculo Previdenciário; Pis/Pasep; Autorização para Depósito/Abertura de Conta Bancária e Formulário de Cadastro de E-mail.

19.3. Durante a entrega documental, os candidatos serão convocados para Avaliação Psicológica com o psicólogo indicado pela Prefeitura Municipal de Capanema (PA), conforme agendamento.

19.4. Durante a entrega documental, os candidatos serão convocados para Avaliação Médica com Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Capanema (PA), conforme agendamento.

19.5. Caso o candidato possua outro vínculo com o serviço público e queira acumular cargos/função, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo candidato uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo/função ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.

19.6. A Administração poderá solicitar o preenchimento de outros formulários e declarações a fim de atender ao cumprimento de obrigações junto aos órgãos trabalhistas, fiscais e de controle, no que diz respeito à atualização e exatidão das informações funcionais.

## **20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

20.1. A inscrição do candidato implicará na total aceitação das normas para o Concurso Público contidas neste edital, nos comunicados, nas capas de avaliações e em outros a serem publicados.

20.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, avisos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial do Município, bem como os divulgados na Internet no portal da Fadesp (<https://portalfadesp.org.br>).

20.3. A Fadesp será responsável pela divulgação de atos, avisos, editais e comunicados até Resultado Final Definitivo e a Prefeitura Municipal de Capanema (PA) será responsável pela homologação do Concurso Público e atos posteriores.

20.4. Os atos administrativos da Prefeitura Municipal de Capanema (PA) referentes à convocação para os cursos de formação, nomeação e posse, assim como exames posteriores à homologação dos resultados, não serão publicados no portal da Fadesp, sendo de inteira responsabilidade da Prefeitura. O candidato fica obrigado a tomar conhecimento dos atos administrativos referentes a sua nomeação publicados pela Prefeitura Municipal de Capanema (PA) em avisos em Diário Oficial e/ou publicações no site oficial da PMC.

20.5. O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do concurso público ou obter informações referentes ao mesmo, poderá acessar a Central de Atendimento da Fadesp, sediada na Universidade Federal do Pará (UFPA), Rua Augusto Corrêa nº 01 – Bairro Guamá – Belém/PA, no horário das 9h às 17h, por meio do telefone (91) 4005-7433/7479/7411/ e/ou ainda

por meio do e-mail concursos@fadesp.org.br.

20.6. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

20.7. A posse do candidato fica condicionada ao resultado dos exames médico, físico e mental. O candidato que não apresentar os exames será excluído do certame.

20.8. Após nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá estágio probatório, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e Leis Municipais pertinentes.

20.9. Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) produzir, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de aprovação, classificação, nomeação e posse;
- b) não comprovar a escolaridade e os pré-requisitos do cargo na data da posse, conforme previsto no **Anexo IV** deste Edital;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste edital.

20.10. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso.

20.11. Após o resultado final do Concurso Público o candidato classificado e aprovado deverá manter atualizados seus dados pessoais, principalmente o e-mail, telefone e endereço, perante a Prefeitura Municipal de Capanema (PA). São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

20.12. Legislações (Federal, Estadual ou Municipal) com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso Público.

20.13. Não será permitida a reclassificação para o final da lista de homologados. O candidato que for nomeado e não tomar posse no cargo será eliminado do Concurso Público.

20.14. A Fadesp e a Prefeitura Municipal de Capanema (PA) não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas.

20.15. A Fadesp e a Prefeitura Municipal de Capanema (PA) não aprovarão, não fornecerão e nem recomendarão nenhuma apostila sobre o Concurso Público, não se responsabilizando pelo conteúdo de quaisquer delas.

20.16. Em todas as etapas do Concurso Público a Fadesp não se responsabilizará por intercorrências ocasionadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deverá se antecipar quanto aos procedimentos que necessitem da internet para evitar problema de última hora.

20.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Fadesp e pela Comissão do Concurso Público nomeada pela Prefeitura Municipal de Capanema (PA).

Capanema (PA), 23 de Julho de 2024

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Comissão Especial para Deliberação, Acompanhamento prévio,  
Coordenação e Fiscalização de Concurso Público e Processo Seletivo

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO

Prefeito Municipal de Capanema



## ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

<b>Cargo Efetivo</b>	<b>Nível</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas para PcD</b>	<b>Vagas para Mulheres</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>
Agente de Fiscalização de Obras	Médio	04	-	-	04
Agente de Fiscalização de Trânsito	Médio	10	01	03*	06
Fiscal Ambiental	Médio	03	-	-	03
Fiscal de Receitas Municipais	Médio	10	01	-	09
Guarda Civil Municipal	Médio	12	01	03**	08
Secretário Escolar	Médio	09	01	-	08
Topógrafo	Médio	03	-	-	03
Analista de Sistemas	Superior	01	-	-	01
Assistente Social	Superior	02	-	-	02
Enfermeiro	Superior	03	-	-	03
Engenheiro Agrônomo	Superior	01	-	-	01
Engenheiro Ambiental	Superior	01	-	-	01
Engenheiro Civil	Superior	03	-	-	03
Farmacêutico/Bioquímico	Superior	02	-	-	02
Fisioterapeuta	Superior	03	-	-	03
Fonoaudiólogo	Superior	01	-	-	01
Médico (Clínico Geral)	Superior	10	01	-	09
Odontólogo	Superior	10	01	-	09
Psicólogo	Superior	03	-	-	03
Terapeuta Ocupacional	Superior	02	-	-	02
Professor em Atividade de Docência (PAD)	Superior Professor	74	04	-	70
Professor de Educação Física (PEF)	Superior Professor	13	01	-	12
Professor de Língua Inglesa (PLI)	Superior Professor	13	01	-	12
Professor em Atividade de Coordenação e Planejamento (PAC)	Superior Professor	10	01	-	09

\*§2º Art. 11 Lei 6.459/2020 e \*\*§2º Art. 10 Lei 6.458/2020

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### NÍVEL MÉDIO

##### LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões)

1. Leitura e interpretação de textos; 2. Gêneros e tipos de texto; 3. Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; emprego do sinal indicativo da crase; 4. Estrutura e formação de palavras; 5. Classes de palavras, flexão e emprego; 6. Sintaxe da oração e do período; 7. Concordância nominal e verbal; 8. Regência nominal e verbal; 9. Colocação pronominal; 10. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

##### MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (05 questões)

1. Situações problema envolvendo equações e sistemas de equações do 1º e do 2º grau; 2. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro e área das principais figuras planas com suas respectivas unidades de medida; 3. Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples; 4. Tratamento da informação: interpretação de situações apresentadas na forma de tabela ou gráfico; 5. Raciocínio Lógico compatível com o Nível Médio.

##### LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (05 questões)

1. Lei Municipal Nº 6.395/2018, que dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema (PA). 2. Lei Orgânica do Município de Capanema (PA), Lei nº 01/90, e alterações.

##### NOÇÕES DE INFORMÁTICA (05 questões)

1. Conceitos básicos de ambiente Windows e suas funcionalidades: ícones, atalhos de teclado, janelas, arquivos, pastas, programas, impressão, Word e Excel; 2. Conceitos básicos de Internet e utilização de ferramentas de navegação: browsers, Internet Explorer, correio eletrônico busca e pesquisa na internet, Noções de serviços: Internet e Intranet; 3. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas. 4. Noções de segurança da informação.

##### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)

1. Direitos e deveres do Agente de Fiscalização de Obras; 2. Ética profissional; 3. Controle de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para Deficientes, Idosos, Gestantes e Pessoas acompanhadas de crianças de colo (Leis Federais n.º 10.048 de 08 de novembro de 2000 e n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000); 4. NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. NBR 16537/2016 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação; 5. Noções básicas de projetos arquitetônicos, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e de combate a incêndio; 6. Materiais de construção, noções básicas de sistemas estruturais e fundações. 7. Patologias das construções; 8. Segurança em obras públicas; 9. Responsabilidade técnica. Vistoria e habite-se; 10. Autorizações e Licenças Urbanísticas; 11 Alvará de Localização; 12. Licença para Reforma e Reconstrução; 13. Licença para Demolições; 14. Controle sobre o uso e ordenamento do solo; 15. Sinalização de vias e obras públicas; 16. Lei Municipal nº 6.348/2014, dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Capanema e dá outras providências.

##### AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)

1. Código de Trânsito Brasileiro e atualizações - Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e anexos (atualizado até a Lei nº 14.599, de 2023); 2. Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 (atualizado até a Lei nº 14.000, de 2020); 3. Lei nº 13.869/2019 e atualizações; 4. Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 986/2022, 985/2022, 984/2022 e 973/2022; 5. Tópicos relacionado ao trânsito nas cidades: características, infraestrutura, organização institucional, poluição, sinistros de trânsito e sinalização viária; 6. Princípios de utilização da sinalização de trânsito; 7. Lei nº 6.459/2020 – Dispõe sobre a criação do PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos dos Agentes de Trânsito, da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Pará e dá outras providências.

### **FISCAL AMBIENTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Lei nº 6275/2009 – Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, Sistema, Conselho, Fundo, Educação Ambiental, Controle (Fiscalização e Licenciamento), Taxas Ambientais e dá outras providências, do Município de Capanema;
2. Ecologia e poluição ambiental;
3. Política Nacional de Meio Ambiente e Sistema Nacional de Meio Ambiente;
4. Licenciamento Ambiental;
5. Política Nacional de Recursos Hídricos;
6. Política de Meio Ambiente do Estado do Pará;
7. Lei de Crimes Ambientais;
8. Política Nacional de Educação Ambiental;
9. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.

### **FISCAL DE RECEITAS MUNICIPAIS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Direito Tributário: O Sistema Tributário Nacional, obrigações tributárias: sujeito ativo e passivo, fato gerador. Os Princípios Constitucionais, Tributos: conceito e espécies, Tipos Societários, Formas de Tributação das Pessoas Jurídicas.
2. Contabilidade Geral: Estudo do patrimônio: definição, composição, situações líquidas. Estudo das contas: contas patrimoniais e de resultado, débito, crédito e saldo, método das partidas dobradas, fatos contábeis, balancetes; Demonstrações contábeis.
3. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Orçamento Público: Princípios orçamentários; Receita e Despesa Pública; Tipos e estágios da receita e despesa públicas; Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público previstas no MCASP (10ª Edição).
4. Código Tributário do Município de Capanema (Lei Nº 6.258/2009) e alterações.

### **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Código de Processo Penal: Capítulo sobre Prisão em Flagrante (art. 301º ao 310º);
2. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: Disposições Preliminares (art. 1º ao 6º); Da Prática de Ato Infracional (art. 103 ao 109); Do Conselho Tutelar (art. 131 ao 137) e Dos Crimes (art. 225 ao 244-B);
3. Estatuto da Pessoa Idosa – Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003: Disposições preliminares (art. 1º ao 7º), Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade (art.10º) e Dos Crimes em Espécie (art. 95º ao 108º);
4. Estatuto do Desarmamento – Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003: art.1º ao 21º;
5. Lei “Maria da Penha” – Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006: art. 1º ao 8º;
6. Lei de Abuso de Autoridade – Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019;
7. Estatuto Geral das Guardas Municipais – Lei Federal nº 13.022, de 08 de agosto de 2014;
8. Sistema Nacional de Políticas Públicas Sobre Drogas – Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006;
9. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 – Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública;
10. Lei de Crime Ambiental: Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998: art. 1º ao 24º;
11. Lei nº 6.458/2020 – Dispõe sobre a criação do PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da Guarda Civil Municipal, da Prefeitura do Município de Capanema, Estado do Pará e dá outras providências;
12. Lei nº 6.559, de 11 de março de 2024 – Altera o Art. 42 e os anexos I e III descritos no art. 48, incisos I e III da Lei nº 6.458/2020, que dispõe sobre o PCCR da Guarda Civil Municipal de Capanema, na forma em que especifica.

### **SECRETÁRIO ESCOLAR - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Noções e princípios de administração pública;
2. Gestão de sistemas educacionais;
3. Gestão de unidades escolares;
4. Política e Legislação educacional;
5. Noções básicas de atendimento ao público;
6. Documentação escolar;
7. Noções de arquivologia e escrituração escolar;
8. Informática básica;
9. Redação oficial e técnica;
10. Noções de organização do trabalho pedagógico;
11. Planejamento educacional.

### **TOPÓGRAFO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Levantamento topográfico: Poligonais topográficas fechadas e abertas;
2. Nivelamento geométrico;
3. Medidas: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus);
4. Noções de geometria plana, analítica, espacial e trigonometria;
5. Coordenadas espaciais e geográficas: altimétrico e planialtimétrico;
6. Urbanização: topografia e geodésia aplicadas ao projeto, planejamento e execução de sistema viário e redes de infraestrutura de saneamento;
7. Descrição de perímetro e área;
8. Tópicos relativos à topografia em campo (caderneta de campo, croquis, trena, balizas, miras e teodolitos) e modalidades de desenho auxiliado por computador;
9. Sistemas de escala; Sistema de Referência de Coordenadas/DATUM;
10. Transformação de coordenadas entre sistemas de referência.

**NÍVEL SUPERIOR EXCETO PROFESSOR**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões)**

1. Compreensão de texto; 2. Gêneros e tipos de texto; 3. Recursos que estabelecem a coesão no texto; 4. Relações semântico-discursivas (causa, condição, concessão, conclusão, explicação, inclusão, exclusão, oposição, etc.) entre ideias no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas relações; 5. Níveis de linguagem (emprego adequado de itens lexicais, considerando os diferentes níveis de linguagem; sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta); 6. Conotação e denotação; 7. Ordem das palavras nas orações: mudança de sentido ocasionada pela inversão; ordem das orações no enunciado: efeito de sentido (realce) ocasionado pela inversão; 8. Discursos direto e indireto; 9. Regras da escrita: ortografia, acentuação gráfica, pontuação; 10. Estrutura e formação de palavras; 11. Classes de palavras, flexão e emprego; 12. Concordância nominal e verbal; 13. Regência nominal e verbal; 14. Colocação pronominal; 15. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; 16. Redação oficial (questões objetivas): estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); 17. expressões de tratamento.

### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (05 questões)**

1. Lei Municipal Nº 6.395/2018, que dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capanema (PA). 2. Lei Orgânica do Município de Capanema (PA), Lei nº 01/90, e alterações.

### **NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE (05 questões)**

1. Noções básicas de Ecologia e Meio Ambiente; 2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal, Estadual e Municipal; 3. Licenciamento Ambiental; 4. Principais fontes de poluição ambiental; 5. Fundamentos do desenvolvimento sustentável; 6. Lei nº 6.275/2009 – Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, Sistema, Conselho, Fundo, Educação Ambiental, Controle (Fiscalização e Licenciamento), Taxas Ambiental e dá outras providências, do Município de Capanema.

### **ATUALIDADES (05 questões)**

1. Tópicos relevantes e atuais municipal, estadual e nacional e internacional, de diversas áreas tais como: política, economia, sociedade, educação, cultura, segurança, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, meio ambiente e ecologia.

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

#### **ANALISTA DE SISTEMAS - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Conceitos Básicos de Computadores: hardware e software. Representação da informação. Códigos. Sistemas de Numeração. Configuração. Placa-Mãe. Barramento. Microprocessadores. Memória. Interfaces de entrada/saída. Conceitos de sistemas operacionais. Multiprogramação e multiprocessamento. "Time sharing". Escalonamento de tarefas. Multitarefa. Gerenciamento de memória. Memória Virtual. Paginação. Segmentação. Segurança de equipamentos e de sistemas de informática. Backup. Vírus; 2. Algoritmos e Linguagens de Programação. Estruturas de Dados. Vetores e matrizes. Arquivos. Listas. Pilhas. Filas. Árvores. Procedimentos. Funções. Recursividade. Algoritmos de busca, pesquisa e ordenação. Programação Orientada a Objetos. 3. Redes de Computadores, Internet: Conceitos. Terminologia. WAN, LAN e MAN. Modem. Modulação. Arquitetura OSI/ISO. Arquitetura Cliente-Servidor. Tecnologias de redes locais. Topologias. Meios de Transmissão. Protocolos. Padrões. Arquitetura TCP/IP. Telefonia IP. Máscaras de rede. Segurança em redes e na Internet. Servidores de aplicação Web, IIS (Internet Informativo Server); 4. Estruturas de Arquivos e Bancos de Dados: Conceitos básicos. Características. Métodos de acesso. Alocação. Organização de diretórios. Proteção de arquivos. Modelo Relacional. Formas Normais: 1a., 2a., 3a. e 4a. FN. SQL. Interface Conectividade. Segurança. Análise, Modelagem, Projeto e Implementação. Banco de Dados em Aplicações Cliente/Servidor. Administração de Banco de Dados. Tuning (ajuste) de Banco de Dados. Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados (SGBD): arquitetura, integridade, concorrência, gerenciamento de transações. Backup/Restore de Banco de Dados. Replicação de Dados; 5. Desenvolvimento, Análise, Projeto e Gerência de Sistemas: Conceitos. Características. Ciclo de Vida de Sistemas. Fases de Projeto. Estudo de Viabilidade Técnica de Projetos. Análise Estruturada

de Sistemas. Modelagem. Diagramas. Fluxo de Dados. Análise de Pontos de Função. Projeto, Análise Orientada a Objeto. Conceitos. Características. Modelagem. UML. Engenharia e Qualidade de Software. Planejamento Estratégico de Sistemas de Informações. Gerência de Projetos.

### **ASSISTENTE SOCIAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Pesquisa Social e Pesquisa em Serviço Social; 2. Gestão e Planejamento em Serviço Social; 3. Ética em Serviço Social: marco legal (1993) e discussões dos seus fundamentos; 4. Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social: do clássico ao contemporâneo; 5. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; 6. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e suas instâncias de pactuação; 7. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2005) e suas Regulações: Lei Orgânica de Assistência Social e LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS (2005) - O CadÚnico e suas finalidades; 8. As competências e programas desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS): finalidades e ações de proteção básica; 9. Competências e programas desenvolvidos nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); 10. Das competências, programas e serviços da Secretaria de Estado de Assistência Social, Emprego e Renda (SEASTER) do Estado do Pará.

### **ENFERMEIRO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Conhecimentos Básicos: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem/Exercício Profissional e sua Regulamentação; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem (SAE); Diagnósticos de Enfermagem (NANDA). 2. Protocolos de Segurança do Paciente do MS. 3. Técnicas básicas de enfermagem: Assepsia e controle de infecção, oxigenioterapia e nebulização, aplicação de calor e frio, posicionamento terapêutico do paciente; contenção, sinais vitais, administração de medicamentos; cálculos de medicamentos 3. Feridas e curativos, 4. Sondas e drenos. 5. Cuidados clínicos e cirúrgicos de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético. 6. Programa Nacional de Imunização (PNI); Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, IST's/AIDS, Dengue, Malária. 7. Pré-natal de alto e baixo risco, Planejamento Familiar. 8. Atenção da enfermagem à Saúde: da Criança, do Adolescente, da Mulher, do Adulto e do Idoso. 9. Enfermagem em urgência e emergência: urgências e emergências hipertensivas, controle do choque hipovolêmico; corpos estranhos, intoxicações exógenas; estados convulsivos e comatosos, queimaduras, hipotermia e hipertermia; medidas de ressuscitação; controle de hemorragia; choque elétrico e eletrocussão; prioridades e princípios do tratamento de emergência. 10. Atendimento ao trauma de face e pescoço, cranioencefálico, de coluna, músculo esquelético, torácico, abdominal, da pelve; agentes físico-químicos e trauma; Suporte básico e avançado de vida a adultos, crianças e gestantes. 11. Doenças infectocontagiosas e parasitárias. 12. Vigilância sanitária e Epidemiológica. 13. Legislação do Sistema Único de Saúde. 14. Organização dos Serviços de Enfermagem, estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem, procedimentos administrativos em enfermagem (Prontuário, admissão, passagem de plantão, alta hospitalar, transferência, óbito e Censo). 15. Normas do Ministério da Saúde para atuação: nos programas da Mulher, programa da criança, programa de hipertensão e diabetes. 8. Lei 8.080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 9. Lei 8.142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 10. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **ENGENHEIRO AGRÔNOMO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Agricultura e pecuária; 2. Fruticultura (fundamentos e práticas) com ênfase nas culturas regional e local; 3. Olericultura com ênfase em agricultura orgânica; 4. Reflorestamento; 5. Agricultura Familiar e Agroecologia; 6. Legislação agroindustrial; 7. Apicultura e avicultura; 8. Princípios básicos de agroecologia; 9. Manejo do solo; Plantas recuperadoras do solo. Sucessão vegetal. Ciclagem de nutrientes. Rotação de Culturas. 10. Sistemas agroflorestais; 11. Desenvolvimento rural sustentável; Modernização agrícola. Revolução verde; 12. Agronegócio, Arranjos produtivos locais e cadeias produtivas. 13. Mecanização agrícola; máquinas, motores e equipamentos agrícolas; mecanização do

preparo do solo e plantio. 14. Solos, classificação, manejo, irrigação e drenagem. 15. Bovinocultura de corte e leite. 16. Sensoriamento remoto e geoprocessamento aplicados. 17. Administração e Planejamento rural.

### **ENGENHEIRO AMBIENTAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Prevenção e controle da poluição ambiental; 2. Legislação ambiental: Federal, Estadual e Municipal; 3. Política Nacional de Meio Ambiente e Sistema Nacional de Meio Ambiente; 4. Licenciamento Ambiental; 5. Avaliação de Impactos Ambientais, Regulamentação e Aplicabilidade; 6. Política Nacional de Recursos Hídricos, Planejamento e gestão de recursos hídricos; 7. Lei de Crimes Ambientais; 8. Sistema Nacional de Unidades de Conservação; 9. Política Nacional de Educação Ambiental; 10. Qualidade do ar e qualidade do solo; 11. Monitoramento ambiental; 12. Auditoria ambiental; 13. Fundamentos do desenvolvimento sustentável.

### **ENGENHEIRO CIVIL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Construção Civil: planejamento, orçamento, gerenciamento, controle e execução de obras civis; 2. Fundações; 3. Fundamentos de Estruturas: tipos de ações e carregamentos, tipos de apoio, esforços solicitantes, estruturas isostáticas e hiperestáticas, vigas Gerber, pórticos e treliças; 4. Teoria da elasticidade, análise de tensões e deformações, lei de Hooke, Círculo de Mohr, tração, compressão, flexão simples reta e oblíqua, flexão composta, flambagem, cisalhamento e torção; 5. Estruturas de aço, madeira e concreto; 6. Instalações prediais: elétricas, hidráulicas, sanitárias, gás, combate a incêndio, telefonia e lógica; 7. Materiais de construção civil; 8. Tecnologias de concretos e argamassas; 9. Mecânica dos solos: sondagem, classificação e características dos solos, permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, resistência ao cisalhamento e recalques; 10. Pavimentação, topografia, movimento de terra e terraplanagem; 11. Saneamento ambiental: sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, tratamento e disposição de resíduos sólidos e sistemas de drenagem urbana; 12. Patologias nas edificações e obras civis: causas, diagnóstico, recuperação e reforço; 13. Segurança no trabalho; 14. Ética na construção Civil; 15. Lei Municipal nº 6.348/2014, dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Capanema e dá outras providências.

### **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Medicamento: droga, propriedades, indicações, genéricos, formas farmacêuticas; dispensação, receituário, manipulação, instalações de estabelecimentos de saúde, padronização de medicamentos, controle sanitário, legislação pertinente; 2. Farmacologia: administração de medicamentos, efeitos colaterais, incompatibilidades, farmacocinética, biodisponibilidade, antibioticoterapia; acompanhamento farmacoterapêutico; 3. Controle de qualidade: procedimentos e parâmetros; medidas de peso e volume, múltiplos e submúltiplos, soluções normais, molares, titulometria; 4. Biossegurança: práticas de biossegurança, barreiras primárias e equipamentos protetores, seleção e aquisição de materiais e reagentes, normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório; 5. Descontaminação, esterilização, desinfecção e antissepsia; tratamento e descarte do lixo; meios de cultura celular e bacteriana; 6. Análise e interpretação do hemograma; diagnóstico laboratorial da diabetes mellitus, dislipidemias, função renal e função hepática; diagnóstico laboratorial de distúrbios endócrinos; 7. Análise e interpretação de exames parasitológicos das fezes; diagnóstico laboratorial de hematozoários, tuberculose, hanseníase e leptospirose; diagnóstico laboratorial e imunológico de doenças virais; 8. Lei 8.080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 9. Lei 8.142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 10. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **FISIOTERAPEUTA - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Emprego da Classificação Internacional de Funcionalidade voltada à prática Fisioterapêutica; 2. Aspectos musculoesqueléticos, neurofuncionais, cardiovasculares e respiratórios do processo do envelhecimento; 3. Desenvolvimento motor típico e patológico da criança. 4. Métodos, técnicas e recursos de avaliação e condutas em Fisioterapia Neurofuncional com ênfase no acidente vascular

encefálico, nas desordens do movimento, lesão medular, doenças neuromusculares e paralisia cerebral; 5. Métodos, técnicas e recursos de avaliação e condutas em Fisioterapia Musculoesquelética, nos diferentes níveis de complexidade de atenção à saúde; 6. Métodos, técnicas e recursos de avaliação e condutas em Fisioterapia Pneumofuncional, nos diferentes níveis de complexidade de atenção à saúde; 7. Métodos, técnicas e recursos de avaliação e condutas Fisioterapêutica voltada à Saúde da Mulher; 8. Métodos, técnicas e recursos de avaliação e condutas Fisioterapêutica voltada à Saúde da Mulher, nos diferentes níveis de complexidade de atenção à saúde; 9. Métodos, técnicas e recursos de realidade virtual aplicada à reabilitação; 10. Próteses, Órtesese e Tecnologia Assistiva; 11. Interpretação de exames complementares na atuação fisioterapêutica; 12. Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 13. Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 14. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **FONOAUDIÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Linguagem: Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral: desenvolvimento normal e alterado; Atrasos da aquisição e distúrbios da linguagem; Habilidades necessárias para a leitura e escrita; 2. Tipos de Transtornos de Leitura e escrita 3. Intervenção fonoaudiológica na Saúde Coletiva; 4. Audiologia: Diagnóstico diferencial das patologias auditivas; Achados audiológicos; 5. Motricidade oral: Alterações relacionadas à motricidade orofacial, mastigação e deglutição; 5. Avaliação, diagnóstico e reabilitação de pacientes portadores de disfagia; 6. Biossegurança em fonoaudiologia; 7. Fisiologia do Esfíncter Velofaríngeo; Prevenção das fissuras labiopalatinas; avaliação e terapia; 8. Voz: disfonias; Avaliação fonoaudiológica vocal; Reabilitação dos pacientes disfônicos; Abordagens vocais preventivas 9. Fluência: Alterações da fluência, características, terapia fonoaudiológica. 10. Transtornos motores da fala. 11. Intervenção fonoaudiológica no transtorno do espectro do autismo. 12. Lei 8.080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 13. Lei 8.142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 14. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **MÉDICO (CLÍNICO GERAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Características e tratamentos de doenças infecciosas: DST/Aids, Dengue, Leptospirose, Tuberculose, Hanseníase, Malária, Parasitoses intestinais, Toxoplasmose e Meningite; 2. Características e tratamentos de cânceres de: pulmão, mama, cólon e reto, estômago, pâncreas, fígado, próstata, rim e tireóide; 3. Características e tratamentos de: hepatites virais, insuficiência hepática crônica, diarreias agudas e crônicas, pancreatites aguda e crônica e doenças da tireóide; 4. Características e tratamentos de acidente vascular cerebral; 5. Diabetes Mellitus. 6. Insuficiência Cardíaca; 7. Hipertensão Arterial; 8. Técnicas de choque e reanimação cardiopulmonar; 9. Tratamento de infecções do trato urinário; 10. Infecções respiratórias. Tratamentos da Asma;. 11. Características e tratamentos de colagenoses: artrite reumatóide, esclerose sistêmica progressiva, Febre reumática, Lúpus eritematoso disseminado, Dermatopolimiosite; 12. Depressão e Síndrome do pânico. Diagnóstico diferencial dos distúrbios da consciência; 13. Atuação do Médico no Programa Saúde da Família. 14. Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 15. Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 16. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **ODONTÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**



1. Propedêutica odontológica: Exame clínico; exames laboratoriais complementares; técnicas radiográficas; interpretação radiográfica; efeitos biológicos da radiação; lesões fundamentais da mucosa oral; semiologia dos dentes; lesões ulcerativas e vésico-bolhosas; lesões brancas; lesões negras; lesões não neoplásicas; lesões neoplásicas; processos proliferativos; patologias intra e extra ósseas da cavidade bucal, manifestações bucais de doenças sistêmicas; câncer bucal; fatores de risco, prevenção e detecção precoce, lesões cancerizáveis, disfunção temporomandibular; 2. Terapêutica medicamentosa em odontologia: Vias de administração de medicamentos; bases farmacológicas para a prática clínica; normas de receituário; uso de medicamentos; analgésicos; técnicas e soluções anestésicas, acidentes, indicações e contraindicações; anti-inflamatórios; antibióticos; anestésicos locais; atendimento a pacientes com necessidades especiais; emergências médicas no consultório odontológico; 3. Radiologia: Indicações e interpretação. Técnicas radiográficas intra e extraoral; 4. Cirurgia oral: Considerações anatômicas da cabeça e pescoço; exodontia; indicações; técnicas exodônticas; instrumentais cirúrgicos; cirurgia de dentes inclusos; acidentes e complicações em cirurgia oral; cirurgia de cistos e tumores odontogênicos; técnicas de anestesia local; cirurgia das inflamações purulentas; 5. Biossegurança em Odontologia: Equipamento de proteção individual; barreiras de proteção; procedimentos diante lesões perfuro-cortantes; esterilização; assepsia e antisepsia no tratamento odontológico; epidemiologia das doenças bucais; 6. Exodontias precoces na infância e seus comprometimentos para as dentições; 7. Procedimentos de Dentística: preparos cavitários em dentes decíduos e permanentes; 8. Materiais Odontológicos usados para restaurações dentárias e suas indicações e usos; 9. Diagnóstico, indicações e contraindicações da terapia endodôntica nas dentições. 10. Meios de prevenção à cárie dental. 11. Odontogeriatrics: problemas e resoluções. 12. Lei 8080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 13. Lei 8142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 14. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **PSICÓLOGO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Ética e a práxis do psicólogo: o código de ética profissional e os princípios éticos fundamentais da profissão; normas, diretrizes e resoluções atuais; 2. Psicologia escolar e educacional: conceito; áreas de atuação; função do psicólogo; instrumentalização técnica; 3. Psicologia do desenvolvimento: conceito; fases do desenvolvimento humano e suas características; 4. Psicologia da Saúde: processo saúde-doença; conceitos de saúde; conceito de higiene mental e psico-higiene; medidas de promoção e prevenção em saúde; função do psicólogo na área de saúde; 5. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; 6. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório); 7. Gestão de Pessoas: recrutamento; treinamento, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas; 8. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico; 9. Lei 8.080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 10. Lei 8.142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 11. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

### **TERAPEUTA OCUPACIONAL - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Estrutura da Prática da Terapia Ocupacional: Domínio e Processo; 2. Terapia Ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos; 3. Ética profissional e responsabilidade; 4. Trabalho em equipe: informações sobre atividades multi e interdisciplinares em saúde; 3. Tópicos em saúde mental e reforma psiquiátrica e rede de reabilitação psicossocial; 5. Modelos de atenção em saúde e a atuação do Terapeuta Ocupacional na saúde pública; 6. Atividades e recursos terapêuticos em terapia ocupacional; 7. Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução: Objetivos gerais; 8. Modelos em Terapia Ocupacional; 9. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas; 10



Princípios básicos do tratamento; Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesiologia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular; Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica; Terapia Ocupacional Neuropediátrica; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatológica-ortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica; 11. Lei 8.080/90 e atualizações - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 12. Lei 8.142/90 e atualizações - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; 13. Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017 e atualizações - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

## **NÍVEL SUPERIOR PROFESSOR**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (10 questões)**

1. Compreensão de texto; 2. Gêneros e tipos de texto; 3. Recursos que estabelecem a coesão no texto; 4. Relações semântico-discursivas (causa, condição, concessão, conclusão, explicação, inclusão, exclusão, oposição, etc.) entre ideias no texto e os recursos linguísticos usados em função dessas relações; 5. Níveis de linguagem (emprego adequado de itens lexicais, considerando os diferentes níveis de linguagem; sintaxe de regência nominal e verbal, de concordância nominal e verbal, de colocação pronominal, segundo a norma culta); 6. Conotação e denotação; 7. Ordem das palavras nas orações: mudança de sentido ocasionada pela inversão; ordem das orações no enunciado: efeito de sentido (realce) ocasionado pela inversão; 8. Discursos direto e indireto; 9. Regras da escrita: ortografia, acentuação gráfica, pontuação; 10. Estrutura e formação de palavras; 11. Classes de palavras, flexão e emprego; 12. Concordância nominal e verbal; 13. Regência nominal e verbal; 14. Colocação pronominal; 15. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, conotação e denotação, figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem; 16. Redação oficial (questões objetivas): estrutura e organização de documentos oficiais (requerimento, carta, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, ata de reunião, relatório, etc.); 17. expressões de tratamento.

### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (05 questões)**

1. Lei Municipal Nº 6.565/2024, que dispõe sobre a Reestruturação e Implantação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais em Educação da Rede Pública Municipal da Rede Pública Municipal de Ensino de Capanema, Estado do Pará. 2. Lei Orgânica do Município de Capanema (PA), Lei nº 01/90, e alterações.

### **NOÇÕES DE MEIO AMBIENTE (05 questões)**

1. Noções básicas de Ecologia e Meio Ambiente; 2. Noções básicas de legislação ambiental: Federal, Estadual e Municipal; 3. Licenciamento Ambiental; 4. Principais fontes de poluição ambiental; 5. Fundamentos do desenvolvimento sustentável; 6. Lei nº 6.275/2009 – Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, Sistema, Conselho, Fundo, Educação Ambiental, Controle (Fiscalização e Licenciamento), Taxas Ambiental e dá outras providências, do Município de Capanema.

### **LEGISLAÇÃO PEDAGÓGICA (05 questões)**

1. Constituição Federal de 1988 e alterações; 2. Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e alterações; 3. Lei 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e alterações; 4. Lei 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e alterações; 5. Lei 10.436/2002 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais); 6. Resolução CNE/CP Nº 2/2017 (Institui e orienta a implantação da BNCC, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica).

## **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

### **PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA (PAD) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Atribuições Docentes na escola básica na LDB, BNCC e políticas educacionais oficiais ; 2. A docência e o processo de inclusão dos alunos com deficiência; 3. A atuação do docente no Atendimento Educacional Especializado na escola ; 4. Abordagens Teóricas da prática docente na Educação: Tradicionalista, Comportamental, Humanista, Cognitivista, Histórico crítica, Libertadora e Libertária; 5. Princípios da gestão escolar democrática; 5. As condições de trabalho docente da educação básica; 6. Documento curricular do Estado do Pará (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio); 7. A prática docente no contexto da sala de aula frente às reformas curriculares; 8. A prática docente no contexto da sala de aula frente às novas tecnologias. 9. Processos avaliativos no cotidiano escolar: instrumentos, estratégias, conselho de classe; 10. Coordenação pedagógica e formação docente; 11. A Gestão Compartilhada na Escola; 12. Princípios da gestão escolar democrática; 13. Projetos de trabalho, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEF) - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. O papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo; 2. Tendências Pedagógicas da Educação Física na escola: desenvolvimentista, construtivista, crítico-emancipatória, concepção de aulas abertas, aptidão física e crítico-superadora; 3. Educação Física: História, características e importância social. 4. As diferentes manifestações da cultura corporal: jogos, esporte, lutas, danças e ginásticas. Aspectos didáticos-pedagógicos das manifestações da cultura corporal no contexto escolar; 5. Base Nacional Comum Curricular: Aspectos Específicos de Educação Física para o ensino fundamental; 6. Atividades rítmicas e expressivas: a dança; 7. Educação Física Inclusiva; 8. Conhecimentos sobre o corpo; 9. Saúde e Qualidade de Vida; 10. Primeiros Socorros no Esporte.

### **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (PLI)- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Compreensão escrita em língua inglesa: aspectos estruturais, semânticos e pragmáticos; 2. Fonética e Fonologia da língua inglesa como língua estrangeira; 3. Morfologia da língua inglesa: formação de palavras, elementos constitutivos da palavra suas funções comunicativas; 4. Sintaxe da língua inglesa: relações entre sintagmas verbais e nominais no contexto comunicativo; 5. Aspectos semânticos da fala e da escrita; 6. Aspectos pragmáticos do contexto e do discurso: interfaces culturais e sociais em língua estrangeira; 7. História dos Métodos de Ensino e Aprendizagem de Língua Inglesa; 8. Aspectos epistemológicos: abordagem, método, estratégia, procedimento e técnica em ensino-aprendizagem de inglês; 9. Motivação e autonomia: estratégias de aprendizagem; 10. Ensino-aprendizagem de língua inglesa na BNCC: peculiaridades e transdisciplinaridade; 11. Tecnologia fixa e móvel no ensino-aprendizagem de língua inglesa; 12. Avaliação sumativa e formativa para o ensino-aprendizagem em língua estrangeira; 13. Literatura e o Ensino-Aprendizagem de Língua Inglesa.

### **PROFESSOR EM ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO (PAC)- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Atribuições do Coordenador Pedagógico na escola básica na LDB, BNCC e políticas educacionais oficiais ; 2. O Coordenador Pedagógico e a inclusão dos alunos com deficiência; 3. Atendimento Educacional na escola ; 4. Abordagens Teóricas da Educação: Tradicionalista, Comportamental, Humanista, Cognitivista, Histórico crítica, Libertadora e Libertária; 5. Princípios da gestão escolar democrática; 5. Sistema de Avaliação da Educação Básica e produção de indicadores; 6. Coordenação pedagógica e formação docente; Documento curricular do Estado do Pará (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio); 7. Financiamento da educação básica (FUNDEB); 8. Desafios da gestão escolar na escola pública

### **PROFESSOR EM ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (15 questões)**

1. Atribuições do Coordenador Pedagógico; 2. O Coordenador Pedagógico e a inclusão dos alunos com necessidades especiais; 3. Tecnologia Assistiva e Atendimento Educacional Especializado; 4. Currículo e Cultura; 5. Processos Educacionais: o lugar do orientador pedagógico no contexto escolar; 5. Projetos de intervenção no cotidiano escolar; 6. Gestão escolar e trabalho integrado; 7. Diferença e diversidade na escola; 8. Sistema de Avaliação da Educação Básica e produção de indicadores; 9.

Processos avaliativos no cotidiano escolar: instrumentos, estratégias, conselho de classe; 10. Coordenação pedagógica e formação docente; 11. A Gestão Compartilhada na Escola; 12. Princípios da gestão escolar democrática; 13. Projetos de trabalho, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

### ANEXO III - CRONOGRAMA DO CONCURSO

ETAPAS	PERÍODO/ DATA
Publicação de aviso de Edital do Concurso Público pela PMC em Diário Oficial.	23/07/2024
Publicação do Edital do Concurso Público no portal da Fadesp na Internet.	23/07/2024
Solicitação de impugnação do Edital do Concurso Público.	23 a 27/07/2024
<b>SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO e solicitações de: Atendimento Especial durante a prova objetiva e concorrer a Vagas Reservadas à PcD. (até às 17h do último dia)</b>	23/07 a 14/08/2024
Solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por candidato PcD, doador de medula óssea ou integrante do CadÚnico. <b>(até às 17h do último dia)</b>	23 a 30/07/2024
Publicação do resultado preliminar deferimento/indeferimento dos requerimentos online de isenção do pagamento da taxa de inscrição de PcD, doador de medula óssea ou integrante do CadÚnico.	05/08/2024
Interposição de recursos quanto ao deferimento/indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição de PcD, doador de medula óssea ou integrante do CadÚnico. <b>(até às 17h do último dia)</b>	06 e 07/08/2024
Respostas por e-mail ao reclame das solicitações de impugnações ao Edital do Concurso Público.	12/08/2024
Publicação do resultado dos recursos e do resultado definitivo do deferimento/indeferimento dos requerimentos online de isenção do pagamento da taxa de inscrição de PcD, doador de medula óssea ou integrante do CadÚnico.	13/08/2024
<b>Último dia para pagamento do boleto de inscrição (pagamento do boleto bancário no último dia do período de inscrições deverá ocorrer até o limite de horário de serviços do banco arrecadador).</b>	<b>14/08/2024</b>
Publicação do resultado preliminar das inscrições deferidas para concorrer no Concurso Público.	21/08/2024
Publicação do resultado preliminar de candidatos que concorrerão na condição de reserva de vagas de PcD.	21/08/2024
Publicação de deferimento/indeferimento de solicitações de candidatos de atendimentos especiais no dia Prova Objetiva.	21/08/2024
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar: das inscrições deferidas para concorrer no Concurso Público; resultado preliminar de candidatos que concorrerão às vagas reservadas a PcD; e, resultado de solicitações de atendimentos especiais no dia Prova Objetiva. <b>(até às 17h do último dia)</b>	22 e 23/08/2024
Publicação do resultado definitivo das inscrições deferidas para concorrer no Concurso Público, do resultado definitivo de candidatos que concorrem na condição de reserva de vagas de PcD e resultado de solicitações de atendimentos especiais no dia prova objetiva.	29/08/2024
Publicação da demanda/concorrência (cargos/vagas).	03/09/2024
Impressão de <b>Cartão de Inscrição</b> com local de prova para todos os níveis/cargos do concurso.	19 a 29/09/2024
<b>Data Provável de Aplicação das Provas Objetivas para os cargos de Nível Superior e Superior Professor – Manhã (8h30min às 12h30min) – Ingresso de 7h às 8h, início das provas às 8h30min e término 12h30min.</b>	<b>29/09/2024</b>
<b>Data Provável de Aplicação das Provas Objetivas para os cargos de Nível Médio – Tarde (15h às 19h). Ingresso de 13h30min às 14h30min, início das provas às 15h e término às 19h.</b>	<b>29/09/2024</b>
Publicação das Provas Objetivas e de seus gabaritos preliminares (até às 17h).	30/09/2024
Interposição de recursos quanto aos gabaritos preliminares das Provas Objetivas. <b>(até às 17h do último dia)</b>	01 e 02/10/2024

Publicação de deferimento e/ou indeferimento de recursos quanto aos gabaritos preliminares das Provas Objetivas e Publicação dos seus gabaritos definitivos.	08/10/2024
Publicação dos Resultados Preliminares das Provas Objetivas para todos os níveis/cargos.	16/10/2024
Interposição de recursos quanto aos Resultados Preliminares das Provas Objetivas para todos os cargos. <b>(até às 17h do último dia)</b>	17 e 18/10/2024
Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto aos Resultados Preliminares das Provas Objetivas para todos os cargos.	23/10/2024
Publicação dos resultados definitivos das Provas Objetivas para todos os cargos. Convocação para a <b>Prova de Títulos</b> para cargos de Nível Superior e Superior Professor.	23/10/2024
Convocação para o <b>Exame Médico Ocupacional</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.	23/10/2024
Período de anexação de documentos da <b>Prova de Títulos</b> para todos os cargos de Nível Superior e Superior Professor. <b>(até às 17h do último dia)</b>	28/10 a 06/11/2024
Realização do <b>Exame Médico Ocupacional</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.	01 a 03/11/2024
Resultado Preliminar do <b>Exame Médico Ocupacional</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.	06/11/2024
Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar do <b>Exame Médico Ocupacional</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal <b>(até às 17h do último dia)</b>	07 e 08/11/2024
Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto aos Resultados Preliminares do <b>Exame Médico Ocupacional</b> e Publicação do Resultado Definitivo do <b>Exame Médico Ocupacional</b> .	13/11/2024
Convocação para a <b>Prova de Aptidão Física</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.	13/11/2024
<b>Prova de Aptidão Física</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.	23 e 24/11/2024
Resultado Preliminar da <b>Prova de Títulos</b> para os cargos de Nível Superior e Superior Professor.	26/11/2024
Resultado Preliminar da <b>Prova de Aptidão Física</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.	26/11/2024
Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da <b>Prova de Títulos</b> para os cargos de Nível Superior e Superior Professor. <b>(até às 17h do último dia)</b>	27 e 28/11/2024
Interposição de Recursos da <b>Prova de Aptidão Física</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal <b>(até às 17h do último dia)</b>	27 e 28/11/2024
Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto ao Resultado Preliminar da <b>Prova de Títulos</b> e Publicação do Resultado Definitivo da <b>Prova de Títulos</b> para os cargos de Nível Superior. .	02/12/2024
Convocação para o <b>Exame Psicológico</b> para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.	02/12/2024
Exame Psicológico para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.	07 e 08/12/2024
Resultado Preliminar do Exame Psicológico para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.	10/12/2024
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Exame Psicológico e solicitação de Entrevista Devolutiva (se for o caso) para os cargos de Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal. <b>(até às 17h do último dia)</b>	11 e 12/12/2024
Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto aos Resultados Preliminares do Exame Psicológico	13/12/2024
Entrevista Devolutiva do Exame Psicológico (se for o caso).	15/12/2024
Publicação do Resultado Definitivo do Exame Psicológico para os cargos de	16/12/2024

Agente de Fiscalização de Trânsito e de Guarda Civil Municipal.	
Publicação do Resultado Final Preliminar para todos os cargos.	16/12/2024
Período para interposição de recursos contra o Resultado Final Preliminar para todos os cargos.	17 e 18/12/2024
Publicação do deferimento/indeferimento de recursos quanto Resultado Final Preliminar para todos os cargos; Publicação do Resultado Definitivo do Concurso para todos os cargos no Portal da Fadesp.	20/12/2024

## **ANEXO IV – PRÉ-REQUISITOS, SALÁRIO BASE, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES**

### **CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**PRÉ-REQUISITOS:** Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Aptidão física e psicológica para o exercício do cargo, atestadas pelo Município.

**SALÁRIO BASE: 1.412,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h

**ATRIBUIÇÕES:** Fiscalização geral quanto à aplicação das leis municipais, quanto a execução das obras realizadas no Município, bem como a regularização do patrimônio público municipal.

### **CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

**PRÉ-REQUISITOS:** Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Carteira Nacional Habilitação A/B ou A/C ou A/E / Aptidão física e psicológica para o exercício do cargo, atestadas pelo Município.

**SALÁRIO BASE: 1.500,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver ações de fiscalização, controle e orientação do trânsito no município; autuar motoristas que cometam infrações no trânsito, em observação as leis do Código Brasileiro de Trânsito e normas regulamentares municipais; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.

### **CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**PRÉ-REQUISITOS:** Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC, Aptidão física e psicológica para o exercício do cargo, atestadas pelo Município, Curso de Formação Específica.

**SALÁRIO BASE: 1.500,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h

**ATRIBUIÇÕES:** Executar tarefas relacionadas à segurança, defesa e conservação do patrimônio público municipal; atendimento e orientação da população e demais atividades previstas na legislação vigente.

### **CARGO: FISCAL AMBIENTAL**

**PRÉ-REQUISITOS:** Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Aptidão física e psicológica para o exercício do cargo, atestadas pelo Município.

**SALÁRIO BASE: 1.412,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar fiscalização ambiental, atuando em equipe interdisciplinar, visando garantir o cumprimento da legislação vigente; informar e atender ao público, orientando sobre a legislação do meio ambiente; participar de ações e campanhas voltadas para educação ambiental; desenvolver demais ações inerentes ao cargo.

### **CARGO: FISCAL DE RECEITAS MUNICIPAIS**

**PRÉ-REQUISITOS:** Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC / Aptidão física e psicológica para o exercício do cargo, atestadas pelo Município.

**SALÁRIO BASE: 1.412,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h

**ATRIBUIÇÕES:** Fiscalização geral quanto a aplicação da lei municipal tributária quanto aos tributos municipais.

### **CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR**

**PRÉ-REQUISITOS:** Certificado de Conclusão Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

**SALÁRIO BASE: 2.118,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 30h.

**ATRIBUIÇÕES:** Indicar aos gestores (diretores) decisões a serem adotadas; receber a comunidade; analisar os documentos dos alunos e averiguar se há irregularidades; estabelecer ação conjunta com

a orientação pedagógica e demais setores.

**CARGO: TOPÓGRAFO**

**PRÉ-REQUISITOS:** Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/Curso Técnico de Topografia.

**SALÁRIO BASE: 1.412,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Responsável por realizar os levantamentos topográficos de obras diversas, determinando as localizações dos elementos visando marcar as referências de níveis. Um Topógrafo atua com serviços de medição, elaboração e atualização periódica de mapas, plantas e desenhos.

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver, implementar, prestar suporte e manutenção em sistemas de informação, assegurando o atendimento às necessidades de usuários no tocante à solução de problemas na área de informática.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Serviço Social, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar, executar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação; programar e administrar os serviços sociais assegurados institucionalmente na administração municipal; desenvolver demais ações inerentes à área.

**CARGO: ENFERMEIRO**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Enfermagem, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Coordenar e auditar equipes e serviços de enfermagem; planejar, executar, coordenar e avaliar campanhas de saúde; executar procedimentos técnicos de maior complexidade em acompanhamento a pacientes; desenvolver demais ações inerentes à área.

**CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Engenharia Agrônoma, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Coordenar equipe; repassar orientação técnica; realizar coleta de dados, estudos e planejamento; elaborar projetos técnicos, econômicos, financeiros; realizar vistoria, perícia, avaliação e monitoramento; elaborar laudo e parecer técnico; realizar auditoria, padronização, mensuração e controle de qualidade; efetivar inspeção fitossanitária; realizar regulagem e manutenção de equipamentos agrícolas; desenvolver demais ações inerentes à área.

**CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Coordenar equipe; repassar orientação técnica; realizar coleta de dados, estudos e planejamento; elaborar projetos técnicos, econômicos, financeiros; realizar vistoria, perícia, avaliação



e monitoramento; elaborar laudo e parecer técnico; realizar auditoria, padronização, mensuração e controle de qualidade; efetivar inspeções, realizar administração, gestão e ordenamento ambientais; realizar monitoramento e mitigação de impactos ambientais; desenvolver demais ações inerentes à área.

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe, e comprovação de qualificação em Orçamento e AUTO CAD.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h

**ATRIBUIÇÕES:** Planejar e coordenar projetos de obras e estruturas em geral; planejar e coordenar o desenvolvimento de projetos urbanos de interesse da administração municipal; desenvolver orçamentos, inclusive planilhas; ter domínio de AUTO CAD; desenvolver demais atividades inerentes a área.

**CARGO: FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Farmácia e Bioquímica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área afarmacêutica; realizaar análises clínicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; desenvolver demais ações inerentes à área.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Fisioterapia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar procedimentos com pacientes portadores de doenças que geram sequelas físicas, utilizando técnicas e recursos diversos com vistas à reeducação muscular e a recuperação da função dos órgãos afetados; desenvolver demais ações inerentes à área.

**CARGO: FONOAUDIÓLOGO**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Fonoaudiologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Diagnosticar problemas relacionados à comunicação oral, empregando técnicas específicas de avaliação e tratamento, visando o aperfeiçoamento e reabilitação da fala; desenvolver demais ações inerentes à área.

**CARGO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL)**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Medicina, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE: 6.150,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar consultas e atendimentos médicos; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e desenvolver demais ações inerentes à área

**CARGO: ODONTÓLOGO**

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Odontologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE: 2.100,00**

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Atender, diagnosticar, planejar e executar tratamento odontológico; realizar ações e campanhas preventivas; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar ambientes e condições de trabalho; desenvolver demais ações inerentes à área

**CARGO:** PSICÓLOGO

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Psicologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE:** 2.100,00

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar estudos, pesquisas e avaliações sobre aspectos comportamentais de indivíduos e grupos; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais, comportamentais e de adaptação social de indivíduos e grupos; proceder a atendimentos psicológicos e emitir laudos; desenvolver demais ações inerentes à área

**CARGO:** TERAPEUTA OCUPACIONAL

**PRÉ-REQUISITOS:** Diploma de curso de graduação de ENSINO SUPERIOR em Terapia Ocupacional, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com registro no órgão de classe.

**SALÁRIO BASE:** 2.100,00

**JORNADA DE TRABALHO:** 44h.

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar atendimento de Terapia Ocupacional com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação dos pacientes; desenvolver ações que favoreçam a integração social e independência dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; desenvolver demais ações inerentes à área.

**CARGO:** PROFESSOR EM ATIVIDADE DE DOCÊNCIA (PAD)

**PRÉ-REQUISITOS:** Formação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

**SALÁRIO BASE:** 3.000,00

**JORNADA DE TRABALHO:** 20h

**ATRIBUIÇÕES:** Educação infantil, Educação Especial, 1ª a 5º ano do Ensino Fundamental.

**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PEF)

**PRÉ-REQUISITOS:** Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC + experiência mínima de 02(dois) anos comprovada.

**SALÁRIO BASE:** 3.000,00

**JORNADA DE TRABALHO:** 20h

**ATRIBUIÇÕES:** Educação infantil, Educação Especial, 1ª a 5º ano do Ensino Fundamental.

**CARGO:** PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA (PLI)

**PRÉ-REQUISITOS:** Curso Superior de Licenciatura Plena em Inglês ou Licenciatura Plena em Letras e habilitação em Língua Inglesa em nível de Graduação ou Pós-Graduação, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC+ experiência mínima de 02(dois) anos comprovada.

**SALÁRIO BASE:** 3.000,00

**JORNADA DE TRABALHO:** 20h

**ATRIBUIÇÕES:** Educação infantil, Educação Especial, 1ª a 5º ano do Ensino Fundamental.

**CARGO:** PROFESSOR EM ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO (PAC)

**PRÉ-REQUISITOS:** Curso Superior de Graduação Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em administração escolar, planejamento, supervisão e orientação educacional, bem como assessoramento técnico e avaliação de ensino e pesquisa, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC + experiência mínima de 02(dois) anos comprovada.

**SALÁRIO BASE:** 3.206,39

**JORNADA DE TRABALHO:** 20h

**ATRIBUIÇÕES:** Atividades pedagógicas em Unidades de Ensino fundamental, médio, ou Educação Infantil ou em nível de Sistema de Ensino.

## **ANEXO IV – EXAMES ADMISSIONAIS A SEREM APRESENTADOS DURANTE A FASE DE HABILITAÇÃO E POSSE NO CARGO**

### **1 – Cargos de Professor.**

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Grupo sanguíneo + Fator Rh;
- Acuidade visual;
- Audiometria tonal e vocal;
- ECG - candidatos até 39 anos de idade (com laudo);
- Teste Ergométrico - candidatos a partir de 40 anos de idade;
- Raio-X de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
- Raio-X de coluna cervical (com laudo);
- Raio-X de coluna dorso-lombar (com laudo);
- Laudo psiquiátrico atestando aptidão para docência, emitido por médico especialista na área, de acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina.
- Exame de vídeolaringoscopia (com laudo).

### **2 – Todos os demais cargos**

- Hemograma completo;
- Glicemia de jejum;
- Grupo sanguíneo + Fator Rh;
- Acuidade visual;
- Audiometria tonal e vocal;
- ECG - candidatos até 39 anos de idade (com laudo);
- Teste Ergométrico - candidatos a partir de 40 anos de idade;
- Raio-X de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
- Raio-X de coluna cervical (com laudo);
- Raio-X de coluna dorso-lombar (com laudo).
- Laudo psiquiátrico atestando aptidão, emitido por médico especialista na área, de acordo com as normas do Conselho Federal de Medicina.